PREGÃO ELETRÔNICO
12/PMO/2026

CONTRATANTE (PMO)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.926.544/0001-43, com sede administrativa localizada na Rua XV de Novembro nº 282, Bairro Centro, CEP nº 88870-000, nesta cidade de Orleans/SC.

OBJETO
O objeto desta licitação é o, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2026 PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ORLEANS/SC**, conforme condições fixadas no termo de referência em anexo.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
Valor previamente estimado em **R$ 2.114.486,35 (dois milhões cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais e trinta e cinco centavos).**

LOCAL E DATA DA SESSÃO PÚBLICA
Através do site plataforma eletrônica **(www.bll.org.br).**
Dia 25/03/2026 às 13:30h (horário de Brasília)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 12:30 do dia 13/03/2026 às 12:45 horas do dia 25/03/2026.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 do dia 25/03/2026 às 13:30 horas do dia 25/03/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13h30min do dia 25/03/2026.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA:
Aberto (Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019)

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
Regra geral com Itens exclusivos

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP: 88870-000 - Orleans/SC | (48) 3886-0100

SUMÁRIO

1 DO OBJETO

2 DO REGISTRO DE PREÇOS.

3 DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

4 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES

5 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

6 DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

7 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

8 DA FASE DE JULGAMENTO.

9 DA FASE DE HABILITAÇÃO.

10 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11 DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.

12 DOS RECURSOS.

13 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.

14 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP: 88870-000 - Orleans/SC | (48) 3886-0100

15 DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

16 DO RECEBIMENTO DO OBJETO

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP: 88870-000 - Orleans/SC | (48) 3886-0100

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE ORLEANS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 25/2026

EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO COM SISTEMA REGISTRO DE PREÇO – SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/PMO/2026

REGRA GERAL COM ITENS EXCLUSIVOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 2.837, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

DATA DA ABERTURA: 25/03/2026 ÀS 13h30min
LOCAL: **ATRAVÉS DO SITE (www.bll.org.br).**
FONE: (48) 3886-0131 – (48) 3886-0109

O MUNICÍPIO DE ORLEANS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Administração, torna público que realizará licitação,na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA** com Sistema de Registro de Preço, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, através do site **(www.bll.org.br)**, nos termos da Lei nº14.133, de 1º de abril de 2021,da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Municipal nº 2837/2018, Decreto Municipal Nº 5.674 de 22 de dezembro de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, cuja direção e julgamento será realizado pelo Agente de Contratações e sua Equipe de Apoio, conforme nomeação pelo Decreto Municipal nº 6.042/2025.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta licitação é o, **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2026 PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ORLEANS/SC,** conforme condições fixadas no termo de referência em anexo.

1.2. A licitação será por item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação conforme seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital, observando-se as devidas ressalvas e benefícios conferidos às microempresase empresas de pequeno porte, conforme a Lei Complementar 123/2006 e Lei Municipal nº 2837/2018.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteraçãodos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. O (s) item(ns) desta licitação com valores de até R$ 80.000,00 (Oitenta mil reais) de participação exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, apenas serão observados os benefícios conferidos conforme a Lei Complementar 123/2006, Lei Municipal nº 2837/2018.

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresase às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequenoporte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021,para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e Lei Municipal nº 2837/2018.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente,controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços oufornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira,trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução

do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art.9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamentecomprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividadesde planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desdeque sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução

3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: **www.bll.org.br.**

4.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo

próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões.**

4.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros

4.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

4.7. PARTICIPAÇÃO

4.7.1. A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.

4.7.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.7.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.7.4. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões** ou pelo

e-mail **contato@bll.org.br.**

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

5.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no Edital.

5.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

5.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

5.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

5.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

5.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

5.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema

eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte,a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

5.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

5.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 5.4 ou 5.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

5.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

5.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a propostados licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

5.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizaro seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

5.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

5.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

5.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo

parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de

disputa, sendo vedado:

5.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

5.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

5.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 5.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aosórgãos de controle externo e interno.

5.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

5.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico,dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total do item;

6.1.2. Marca;

6.1.3. Fabricante;

6.1.4. Quantidade cotada, devendo respeitar o mínimo de 100% (cem por cento).

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

6.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentosda empresa nos últimos doze meses.

6.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

6.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidadese qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, suasubstituição.

6.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

6.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoçãodas medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6.10. Em se tratando de serviços com fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, o licitante deverá indicar os sindicatos, acordos coletivos, convenções coletivas ou sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço eas respectivas datas bases e vigências, com base na Classificação Brasileira de Ocupações – CBO.

6.11. Em todo caso, deverá ser garantido o pagamento do salário normativo previsto no instrumento coletivo aplicável ou do salário-mínimo vigente, o que for maior.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃODE LANCES

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico através do site **www.bll.org.br**, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

7.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.4. Será desclassificada a proposta da licitante que:

7.4.1. Estiver expressa de forma omissa, incompleta ou incorreta, impedindo a identificação do item licitado;

7.4.2. Não atender às especificações mínimas dos serviços/materiais, exigidos neste edital;

7.4.3. Conflitarem com a legislação em vigor;

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.6. Ocorrendo a divergência entre o preço unitário e o preço total, será considerado o preço unitário; e ocorrendo divergência entre o valor expresso por extenso e em algarismo, será considerado o valor expresso por extenso;

7.7. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

7.8. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.9. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.10. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances,

que incidirátanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhoroferta deverá ser de R$ 0,01 (um centavo).

7.11. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

7.12. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

7.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.13.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso,será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.13.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior,será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.13.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.13.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.14. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto e fechado", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.14.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.14.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá

oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

7.14.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.14.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará edivulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.15. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostasaté 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

7.15.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 7.14.4, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

7.15.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.15.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, seráde dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.15.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

7.15.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

7.15.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

7.16. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.17. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.18. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real,do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.19. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão,o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.20. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, nosítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.21. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.22. Nas licitações com itens exclusivos de contratação até o valor de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006), ou nas cotas de até 25% (vinte e cinco por cento) reservadas do objeto, disputadas exclusivamente por microempresas e empresas de pequeno porte (art. 48, inciso III, da Lei Complementar nº 123/2006), será concedida prioridade de contratação às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) acima do menor preço válido na licitação, visando à promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, conforme diretrizes do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.837, de 12 de setembro de 2018.

7.22.1. A prioridade de contratação será concedida às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no Município de Orleans, sendo consideradas como empresas locais.

7.22.2. Não sendo possível atender a prioridade prevista no item anterior, a prioridade será concedida às microempresas e empresas de pequeno porte sediadas nos limites geográficos das regiões da AMREC e AMUREL, sendo estas consideradas empresas regionais, conforme disposto no art. 21, alínea “c”, da Lei Municipal nº 2.837, de 12 de setembro de 2018.

7.23. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e

empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, regulamentada pela Lei Municipal nº 2837/2018.

7.23.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23.2. A melhor classificada dentre as empresas enquadradas como ME/EPP, nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.23.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.23.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.24.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

7.24.1.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.24.1.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

7.24.1.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

7.24.1.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

7.24.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.24.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.24.2.2. Empresas brasileiras;

7.24.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.24.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

7.25. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido paraa contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

7.25.1. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo

7.25.2. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

7.25.3. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.25.4. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

7.25.5. O pregoeiro poderá solicitar ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP: 88870-000 - Orleans/SC | (48) 3886-0100

7.25.6. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

7.26. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA FASE DE JULGAMENTO

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

8.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis); e

8.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep).

8.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992.

8.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

8.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

8.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

8.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

8.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 5.6 deste edital.

8.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

8.6. Será desclassificada a proposta vencedora que

8.6.1. Contiver vícios insanáveis;

8.6.2. Não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

8.6.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

8.6.4. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

8.6.5. Apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

8.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8.9. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

8.10. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.11. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.12. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.13. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), oPregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes

no Termo de Referência.

9. DA FASE DE HABILITAÇÃO

9.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

9.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

9.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

9.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 15% (quinze por cento), para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

9.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia autenticada por Tabelião, por servidor público municipal do Setor de Licitações e Contratos, ou ainda por publicação em Órgão da Imprensa Oficial (perfeitamente legíveis), cabendo ainda a assinatura digital, **todos da matriz ou da filial da licitante**, exceto aqueles que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz, quais sejam:

9.5.1. Habilitação Jurídica:

a cédula de identidade (pessoa física);

b registro comercial (empresa individual);

c ato constitutivo, estatuto ou contrato social (empresas), no caso de sociedades por ações, acompanhado dos documentos comprobatórios de eleição de seus administradores e no casode sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

d decreto de autorização (empresas estrangeiras) em funcionamento no país e ato de registroou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

e As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que desejarem obter os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 14/12/06, deverão apresentar juntamente com toda documentação relativa a habilitação, **Certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial para comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, na forma do artigo 8º da IN nº 103/2007 do Departamento de registro do Comércio (DNRC) e da Lei Complementar 123/2006, sob pena de ser desconsiderada tal condição**.

f **Certificado de Registro Cadastral (CRC)** compatível com o ramo do objeto deste edital,emitido pela Prefeitura do Município de Orleans, dentro do seu prazo de validade;

f.1 Para fins de realização do CRC a empresa deverá apresentar no Setor de Licitações os documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, em se tratando de pregão a ausência do documento não inabilitará o licitante, pois tem a finalidade de substituir os documentos elencados neste item “e.1”.

9.5.2. Qualificação Técnica

a) Deverão ser apresentados alvará sanitário da sede da licitante, expedido por órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário, vigente.

9.5.3. Habilitação Fiscal, Social e trabalhista:

a Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, ou alvará de funcionamento;

c Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede dolicitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

d Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre

cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

e Regularidade perante a Justiça do Trabalho;

f Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

g Certidão negativa da Empresa e dos Sócios da Empresa participante, com detalhamento das Sanções Vigentes ao **Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS** http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc comprovando não possuir nenhum registro de Sanções. A ausência deste documento não inabilitará a participante.

Obs.1: Todos os documentos neste tópico mencionados deverão ser apresentados na forma prevista na Lei 14.133/2021, essencialmente em seu artigo 68, ou naquelas legislações por ela referenciadas.

Obs.2: Quanto à ME/EPP, os documentos relativos à regularidade fiscal e trabalhista apresentarem alguma restrição, será conferido o direito previsto no art. 43, § 1º da Lei Federal nº 123/2006, isto é, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogável por igual período, mediante análise de requisição a ser protocolada junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Orleans presencialmente ou no link (https://pmorleans.1doc.com.br/atendimento), para que proceda a regularização da documentação.

9.5.4. Habilitação Econômico-Financeira:

a. Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9.5.5. Certidão e Declarações Complementares:

a Declaração de que a Licitante atende integralmente aos requisitos de habilitação;

b Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para entrega dos materiais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado, conforme modelo em conjunto a proposta;

c Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa

com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos casos em que o porte da empresa obrigue tais reservas.

d Declaração de Parentesco, conforme modelo anexo.

e Declaração de que a empresa licitante não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa ME/EPP (conforme modelo anexo).

9.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por este órgão municipal de Orleans, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

9.7. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na formada lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

9.8. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

9.9. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

9.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

9.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

9.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

9.11.1. Os documentos exigidos para habilitação jurídica, económicos-financeiras e técnicas e operacionais, serão enviados por meio do sistema, em formato digital, **no prazode no mínimo, 2h (duas horas), prorrogável por igual período**, contado da solicitação do pregoeiro, que ocorrerá após o encerramento do julgamento das propostas.

9.12. A verificação no Registro Cadastral municipal ou a exigência dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

9.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

9.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para esclarecimento ou elucidações de dúvidas ou indícios de irregularidades.

9.13.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

9.13.2. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimentodas propostas;

9.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.13.1.

9.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

10. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. Homologado o resultado da licitação o licitante mais bem classificado terá o prazo de 3(três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

10.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

a a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

b a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

10.3. A a ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

10.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços, quando for o caso, quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de

Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

10.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

10.6. O preço contratado com indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência contratual.

10.7. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

10.8. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10.9. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Em caso de prorrogação, poderão ser renovados os quantitativos iniciais, sem possibilidade de acumulação com o saldo remanescente, uma vez atestada a vantajosidade.

11. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

11.1. O cadastro de reservas será o diposto na ordem classificatória da Ata da Sessão Pública de Licitação.

11.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata de julgamento das propostas do Pregão.

11.2.1. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem, na Sessão Pública de Licitação, cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

11.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

11.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

11.3.2. Quando houver o licitante vencedor não cumprir integralmente os critérios de contratação definidos na Ata de Registro de Preço;

11.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

11.4.1. Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preçodo adjudicatário; ou

11.4.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes,observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

12. DOS RECURSOS

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art.165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. A intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. O prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

12.3.3. O prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. Na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesade seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico: **www.bll.org.br**

13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

13.1. As sanções administrativas serão aplicadas à Contratada em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como por quaisquer irregularidades que venham a ser apuradas durante a execução, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, Art. 155 e seguintes. As penalidades possíveis são:

a) Advertência: Aplicada por infrações leves, que não causem prejuízo significativo à Administração, mas demandem correção de conduta, como pequenas falhas formais ou descumprimento de prazos sem impacto essencial.

b) Multa: Poderá ser aplicada por atraso injustificado na execução do objeto ou por inexecução parcial.

c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de

contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos: Aplicada por faltas mais graves, como o descumprimento de obrigações essenciais que gerem prejuízo relevante à Administração, fraude na licitação ou na execução, entre outras hipóteses previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos: Aplicada nos casos de fraude documental, apresentação de declaração falsa, cometimento de crimes previstos na Lei, ou reincidência de infrações que justifiquem a medida mais gravosa, conforme Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

13.2. O processo sancionatório garantirá o contraditório e a ampla defesa da Contratada. A aplicação das sanções não exclui a responsabilidade da Contratada por perdas e danos.

13.3. Penalidades são independentes das demais sanções civis.

14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Pregoeiro e protocolados junto ao protocolo geral da Prefeitura Municipal de Orleans presencialmente ou através do link (https://pmorleans.1doc.com.br/atendimento), em dias úteis, no horário de expediente, o qual deverá receber, examinar e decidir.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame, desde que a alteração editalícia configure modificação nos

valores do objeto licitado, caso contrário é desnecessário prolongamento do prazo.

15. DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO

15.1. A cada aquisição durante a vigência da Ata, o fluxo será:

a) Solicitação da Autorização de Fornecimento;
b) Emissão de Empenho;
c) Envio do Empenho ao fornecedor;
d) Entrega dos produtos em até 5 dias úteis;
e) Validação técnica;
f) Atesto para pagamento.

15.2. O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades administrativas da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e seus apêndices (anexo).

15.3. A entrega dos itens deverá ser realizada no Depósito do Centro Administrativo, Secretaria da Educação - N° 193, Bairro Centro, no prazo máximo de 5 dias úteis após a confirmação do recebimento da Autorização de Fornecimento.

15.4. A entrega dos hortifrutigranjeiros deverá ser realizada em endereço e data constante na Autorização de Fornecimento

16. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

16.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

16.1.1. Fornecer os gêneros alimentícios em conformidade quantitativa e qualitativa atendendo o cronograma.

16.2. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

16.2.1. As obrigações da administração, tanto pública quanto privada, focam no planejamento, organização, direção e controle para garantir eficiência e conformidade legal. Na administração pública, destaca-se a probidade, legalidade, impessoalidade e prestação de contas. No setor privado, envolvem zelo, lealdade, diligência e cumprimento de normas estatutárias/trabalhistas.

16.3. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

16.3.1. Os preços registrados poderão ser reajustados anualmente, pelo índice IPCA/IBGE, conforme art. 92 da Lei 14.133/2021.

16.4. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

16.4.1. O objeto da contratação será recebido provisoriamente, após a entrega dos produtos e a apresentação da respectiva nota fiscal, pelo servidor designado para a fiscalização do contrato, mediante termo de ateste, após verificação do objeto recebido em termos de quantidade e conformidade, no prazo de até 3 (três) dias úteis, após sua efetiva prestação/entrega.

16.4.2. A nota fiscal deve ser enviada para o e-mail: educação@orleans.sc.gov.br.

16.4.3. O recebimento definitivo, quando for o caso, será conferido após a verificação da quantidade, conformidade e qualidade do material ou serviço e, consequentemente aceitação, de modo permanente, e deverá ser expedido no prazo máximo de até 7 (sete dias) úteis, após o recebimento provisório.

16.4.4. O recebimento definitivo produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando o produto estiver em desacordo com o contrato e/ou termo de referência.

16.4.5. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto à conformidade com especificações, validade, integridade e condições de transporte/armazenamento, cabendo substituição do item rejeitado, no todo ou em parte, no prazo definido no instrumento convocatório/contrato.

16.5. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

16.5.1. A licitante deverá entregar produtos que estejam dentro do prazo de validade e que atendam as garantias mínimas exigidas na forma da legislação vigente e código de defesa do consumidor, devendo a licitante vencedora ser obrigada a prestar qualquer assistência técnica e/ou bem como, realizar a substituição do objeto por outro que atenda às exigências editalícias.

16.5.2. No caso de substituição, a partir do recebimento do novo objeto, será iniciado o prazo de garantia, de igual tempo.

16.6. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

16.6.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que ainda mais vantajoso o preço.

a) Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, as quantidades inicialmente registradas poderão ser renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

16.6.2. Os contratos administrativos decorrentes do registro de preços, terão sua vigência e condições estabelecidas nos termos dos artigos 104 a 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

a) O instrumento de contrato decorrente do sistema de registro de preços poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

b) A AUTORIDADE COMPETENTE poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

16.7. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO:

16.7.1. Nos termos do art. 104 da Lei 14.133/2021, a Administração possui as seguintes prerrogativas em relação aos contratos:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

III - Fiscalizar sua execução;

IV – Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V – Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) risco à prestação de serviços essenciais;

b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

16.7.2. O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

16.7.3. Nas alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

16.7.4. As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

16.8. FISCALIZAÇÃO

16.8.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal n° 14.133/21.

16.8.2. A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato ou da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos.

16.8.3. O fiscal do contrato/ata de registro de preços acompanhará a execução dos mesmos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

16.8.4. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução dos mesmos, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

16.8.5. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata de registro de preços, determinando prazo para a correção.

16.8.6. O fiscal da contratação informará ao Gestor do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

16.8.7. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal da contratação comunicará o fato imediatamente ao gestor de contratos.

16.8.8. Caso ocorram descumprimento das obrigações pactuadas, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato/Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

16.8.9. O Gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata de registro de preços.

16.9. Demais obrigações/informações constantes no Termo de Referencia em anexo.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor

da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o diado início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamentodo licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico https://www.pmo.sc.gov.br/

17.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

Anexo I - Modelo de Proposta (Especificações e quantidades) e declaração de integralidadeda proposta anexa;
Anexo II – Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação (modelo);
Anexo III - Declaração de cumprimento do Disposto No Inciso XXXIII Do Art. 7º DaConstituição Federal (modelo);
Anexo IV - Declaração que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa,ou com grau de parentesco proibitivo com a administração pública municipal (modelo);
Anexo V - Declaração de que a empresa licitante não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa ME/EPP (modelo);
Anexo VI (A e B) – Termo de Referência e Estudo Técnico Preliminar conjunto;
ANEXO VII - Quantitativos e Especificações dos Itens
ANEXO VIII - Cardápios Educação Basica e Educação Infantil
Anexo IX – Minuta de Ata de Registro de Preços;

Orleans, 12 de março de 2026

Fernando Cruzetta
Prefeito Municipal

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP: 88870-000 - Orleans/SC | (48) 3886-0100

ANEXO I

Modelo de proposta de preços

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias nossa proposta de preços, acatando todas as especificações consignadas no edital de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/PMO/2026** e seus anexos, conforme abaixo:

EMPRESA:	
ENDEREÇO:	TEL.:
CIDADE:	INSC.
MUNIC.:	
UF:	INSC. EST.:
CNPJ:	

Colar tabela abaixo com os itens de acordo com cada entidade e as características estabelecidas no Termo de Referência do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/PMO/2026.**

Valor Global Total: **R$ XXXXXX (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX).**

Declaramos que:

1) Nossos preços propostos já estão incluídas todas as despesas, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, deslocamentos de pessoal, materiais e equipamentos necessários para entrega dos materiais e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, contados da data-limite para aentrega das propostas.

_____,___de_____de 2026.

_____

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

ANEXO II

DECLARAÇÃO

(Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação)

Prezados Senhores,
Empresa: XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)_XXXXXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXXXX, DECLARA nos termos do Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/PMO/2026** que Atende Plenamente aos Requisitos de Habilitação.
.

_____,___de_____de 2026.

_____

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

ANEXO III

"M O D E L O"

**RAZÃO SOCIAL DA EMPRESAC.N.P.J.
ENDEREÇO**

DECLARAÇÃO DECUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DACONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988.

Para fins de participação, no Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/PMO/2026** em cumprimento com o que determina o inciso XXXIII do art. 7º da CF/88, declaramos para todos os fins de direito, que a nossa empresa não possui empregados menores de dezoito anos em jornada noturna, ou em locais insalubres ou perigosos; não possui em seus quadros empregados menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

_____,___de_____de 2026.

_____

Assinatura, Nome, Cargo e Função
(Proprietário, Sócio ou Representante Legal da Empresa)

ANEXO IV

“MODELO PADRÃO – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA”

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Ref.: Licitação Pregão Eletrônico nº 12/2026.

o....., inscrito no CNPJ n ....., por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no .....e do CPF no ....., DECLARA, sob as penas da lei, para fins do Pregão nº 12/2026, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta,colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Orleans, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos, nos termos do inciso IV, do art. 13 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Local e Data

.....
(representante legal)

ANEXO V

MODELO DECLARAÇÃO ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº (xxx.xxx.xxx/xxx-xx), **DECLARA** que neste ano-calendário ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte (Art. 4º, §2º da Lei nº 14.133/2021).

Local, data.

_____

Nome Empresa
Nome Representante Legal
Número do documento de identificação do representante.

ANEXO VI - A
TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE BENS

1. OBJETO

O objeto desta licitação é o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor a alimentação escolar para o ano de 2026 para os alunos das escolas da rede municipal de Orleans/SC, conforme relação abaixo:

Prazo contratual estimado: 12 (doze) meses, prorrogável na forma da Lei nº 14.133/2021.
Critério: menor preço por item.

Item	Descrição	Valor Unitário Estimado	Valor Total Estimado
Abacaxi	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	R$ 8,75	R$ 17.500,00
Achocolatado em pó 50% cacau	**Ingredientes:** Açúcar, cacau em pó (50%), polidextrose (fibra alimentar), soro de leite em pó, mineral [cálcio (carbonato de cálcio)] e emulsificante lecitina de soja **Embalagem:** pacote de polietileno atóxico, leitoso ou aluminizado, resistente de **1 kg.** **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	R$ 69,25	R$ 34.625,00
Açúcar refinado	Açúcar refinado puro de cana natural Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **1kg**. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses. **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	R$ 5,00	R$ 12.500,00
Alho in natura	Apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso.	R$ 26,38	R$ 7.914,00

Ameixa seca sem caroço	Ameixa seca sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos embalagem plástica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Não poderá conter adição de glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	R$ 73,14	R$ 7.314,00
Amendoim torrado sem pele	Amendoim torrado sem pele e sem sal: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.342/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Ingredientes: amendoim torrado, sem pele e sem sal. Embalagem primária individual: sachê atóxico, hermeticamente fechado, resistente, pesando entre 200 e 500g.	R$ 23,40	R$ 3.510,00
Amido de milho	Produto amiláceo extraído do milho. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagens – deve estar intacta, vedada de **1 kg.** **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	R$ 11,67	R$ 4.668,00
Arroz amarelo	Parboilizado, grupo 1 longo. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagens – Deves estar intacta, acondicionada em pacotes de **1kg**. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	R$ 3,69	R$ 20.295,00
Arroz branco	Tipo 1, branco, beneficiado, polido, com no mínimo de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos. **Em**balagem: pacote de polietileno resistente de **1 kg**. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	R$ 4,77	R$ 21.465,00

Aveia em flocos finos	**Ingredientes:** aveia laminada em flocos finos. **Embalagem:** pacote de polietileno resistente. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses	R$ 19,08	R$ 4.770,00
Banana branca	de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa fenestrada ou de madeira.	R$ 5,18	R$ 31.080,00
Banha suína	**Ingredientes:** gordura suína e antioxidantes BHA e BHT. **Embalagem:** deve estar acondicionada em embalagens de **900** a **1000** gramas. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses. **Conservação:** deverá conter aditivo conservante e poderá ser mantida em temperatura ambiente em local seco e fresco máximo 22°C. Após aberto manter sob refrigeração.	R$ 15,89	R$ 3.178,00
Batata inglesa	Lisa, firme e **lavada**, devendo ser **graúda**, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte **Embalagem:** deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede".	R$ 5,23	R$ 31.380,00
Bebida de soja sabor frutas	Bebida a base de soja (laranja, maçã, pêssego, morango, uva, abacaxi), isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem iluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 200 ml. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	R$ 3,20	R$ 800,00
Bebida de soja sabor original	Bebida a base de soja sabor original, isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem iluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do	R$ 8,95	R$ 1.342,50

	produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 1 litrol. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.		
Bebida láctea chocolate	**Ingredientes:** leite pasteurizado, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, pré-mistura de vitaminas, aroma sintético idêntico ao natural de baunilha, maltodextrina. **Embalagem:** tetra-pack de **1 litro**. **Prazo de Validade:** mínimo de 6 meses. **Prazo de Validade –** mínimo de 4 meses.	R$ 8,66	R$ 15.588,00
Bebida láctea chocolate ZERO LACTOSE	**Ingredientes:** Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, calda de cacau, açúcar, cloreto de sódio, **enzima lactase**, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitaminas A e D. **Embalagem:** tetra-pack de 200 ml. **Prazo de Validade:** mínimo de 6 meses. **Prazo de Validade –** mínimo de 4 meses.	R$ 2,56	R$ 1.280,00
Bebida láctea fermentada	**Ingredientes:** leite integral e/ou leite integral reconstituído, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo. Sabores sortidos. Embalagem de 900 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 40 dias. **Prazo de utilização:** mínimo 20 dias.	R$ 6,87	R$ 27.480,00
Bebida láctea fermentada ZERO LACTOSE	**Ingredientes:** Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, preparado de ameixa [água, polpa de fruta, soro de leite em pó. Sabores sortidos. Embalagem de 170 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 40 dias. **Prazo de utilização:** mínimo 20 dias.	R$ 3,10	R$ 4.650,00
Beterraba	de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa de madeira.	R$ 4,30	R$ 2.580,00
Biscoito de leite ZERO LACTOSE	Biscoito: tipo LEITE ZERO LACTOSE, deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de	R$ 33,32	R$ 24.990,00

	papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.		
Biscoito doce sem glúten	Biscoito tipo "Maria" preparado com ingredientes livre de glúten.	R$ 18,72	R$ 280,80
Biscoito Maisena ZERO LACTOSE	Biscoito: tipo MAISENA ZERO LACTOSE, Deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.	R$ 28,29	R$ 21.217,50
Biscoito SALGADO ZERO LACTOSE	Biscoito tipo CREAM CRACKER ou ÁGUA E SAL ZERO LACTOSE para dietas com restrição de lactose. crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Prazo de utilização mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem 400 gramas.	R$ 28,70	R$ 21.525,00
Biscoito SALGADO sem glúten	Biscoito tipo "Cracker" preparado com ingredientes livre de glúten.	R$ 24,34	R$ 243,40
Bolacha Maria ZERO LACTOSE	Biscoito: tipo MARIA ZERO LACTOSE para dietas com restrição de lactose., deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.	R$ 31,84	R$ 23.880,00
Bolinho muffin sem glúten	Bolinho muffin preparado com ingredientes livres de trigo e glúten. Peso unitário: 40 gramas.	R$ 7,24	R$ 724,00
Brócolis	De Primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	R$ 6,72	R$ 5.040,00

Café em pó	**Características do produto –** café torrado e moído com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Embalagem de **500 gramas**. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	R$ 29,93	R$ 40.405,50
Canela em pó	Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 30gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	R$ 6,19	R$ 619,00
Caqui	Características Técnicas – tipo **FUYU** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	R$ 12,18	R$ 14.616,00
Carne bovina iscas IQF	Carne bovina **PALETA ISCA CONGELADA IQF**. Carne de cor vermelho cereja com baixo índice de gordura. Produto **IQF** (congelado individual um a um), embalados com peso exato 1 ou 2 kg. Cada pacote deve estar intacto e rotulado constando peso, data de fabricação, data de validade, carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação vigete. O produto deve ser transportado de acordo com as normas da vigilância sanitária. Produção inferior a 60 dias.	R$ 41,04	R$ 164.160,00
Carne bovina moída IQF	Carne bovina **PATINHO MOÍDO CONGELADO IQF**. Baixo índice de gordura, máximo 5%. Embalagens de 1kg , intacta. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e	R$ 41,07	R$ 164.280,00

	estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Produção inferior a 60 dias.		
Carne de frango COXA e SOBRECOXA DESOSSADO IQF	Característica Técnicas – frango **CONGELADO IQF COXA** e **SOBRECOXA DESOSSADO** sem porção dorsal e sem osso com pesagem de 1000 gramas. Produto IQF (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão.	R$ 21,40	R$ 85.600,00
Carne de frango peito SASSAMI IQF	Característica Técnicas – carne de frango sem osso e sem pele **CONGELADO IQF** corte **SASSAMI** sem porção dorsal e sem osso com pesagem de 1000 gramas. Produto IQF (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão. Devendo obedecer o limite máxiimo de retenção de água de 8% de seu peso e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98.	R$ 22,12	R$ 116.130,00
Cebola de cabeça	De primeira, in natura, **classe 4** (entre 70 a 90 mm) apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Deve apresentar as características de qualidade, de coloração branca amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. **Embalagem:** deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede".	R$ 5,10	R$ 15.300,00
Cenoura	de 1ª qualidade, classe 10, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue	R$ 4,99	R$ 14.970,00

	em caixa fenestrada plastica/madeira ou sacos de malha.		
Cereal infantil (Mucilon) arroz e aveia 600 gramas	tipo mucilon sabor arroz. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega	R$ 29,79	R$ 7.447,50
Cereal infantil (Mucilon) multi e milho 600 gramas	tipo mucilon sabor multi -cereais ou milho - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina.contém glúten. contém trações de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega "	R$ 29,79	R$ 7.447,50
Chuchu	de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa de madeira.	R$ 7,74	R$ 3.096,00
Coco ralado sem açúcar	Coco ralado, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar registro no Ministério da	R$ 7,89	R$ 2.367,00

	Agricultura.		
Colorau	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **500 gramas**. **Prazo de utilização:** mínimo de 9 meses.	R$ 17,92	R$ 5.376,00
Couve-flor	De Primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa de madeira.	R$ 7,23	R$ 3.253,50
Doce de frutas	Ingredientes – polpa de frutas. Sabores morango, banana e maçã. Embalagens – potes de polietileno de **1 kg**. **Prazo de utilização:** mínimo de 10 meses.	R$ 17,89	R$ 8.945,00
Doce de leite	Ingredientes – a base de leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, conservantes. **SEM SORO DE LEITE** Embalagen: potes de **1 kg**. **Prazo de utilização:** mínimo de 8 meses.	R$ 23,42	R$ 8.197,00
Extrato de tomate	Concentrado. Embalagem 300 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	R$ 3,62	R$ 14.480,00
Farinha de aveia	**Ingredientes:** farinha de aveia integral. **Embalagem:** pacote de polietileno resistente de 1 Kg. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses	R$ 20,62	R$ 5.155,00
Farinha de mandioca	Característica Técnicas – farinha de mandioca fina azeda especial. Embalagens – sacos de polietileno transparente de 1kg. **Prazo de utilização:** mínimo de 5 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.	R$ 7,46	R$ 5.595,00

Farinha de milho fina	Característica Técnicas - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, produto de aspecto **fino**, amarelo, livre de umidade.O produto deve estar embalado em sacos resistentes de aproximadamente 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo de 5 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.	R$ 5,86	R$ 7.325,00
Farinha de trigo	Característica Técnicas – farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens **1kg**. **Prazo de Validade:** mínimo de 6 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.	R$ 3,36	R$ 7.560,00
Feijão carioquinha	Característica Técnicas – feijão com grãos selecionados tipo 2, grupo I, classe carioca. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	R$ 8,72	R$ 2.616,00
Feijão preto	Característica Técnicas – feijão com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe preto. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	R$ 5,52	R$ 11.040,00
Feijão vermelho	Característica Técnicas – feijão com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe vermelho. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	R$ 13,23	R$ 19.845,00
Fermento biológico	Ingredientes – Saccharomyces cerevisiae e agente de rehidratação. Embalagens – envelopes de 10g. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	R$ 1,29	R$ 322,50
Fermento químico	Ingredientes – amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagens – em latas de 100g, devidamente lacradas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	R$ 3,89	R$ 2.917,50

Filé de peixe	Filé de peixe (TILÁPIA) **CONGELADO IQF** (congelados individualme um a um), sem espínhas, sem pele, embalagem com 1 kg. Com identificação do produto, peso, fabricante, validade e registro do produto no SIF. Produto IQF (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega. Devendo obedecer o limite máximo de retenção de águade 8% de seu peso; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98.	R$ 53,25	R$ 15.975,00
Flocos de milho SEM AÇÚCAR	Flocos de milho **SEM AÇÚCAR**: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.Ingredientes: milho e antiumectante bicarbonato de sódio. Sem gordura trans.Características: cor, odor, sabor e textura característica.Embalagem primaria: saco de polietileno incolor, atóxico, resistente, hermeticamente selado ou caixa tipo box, pesando de 1500 a 2000 gramas. Na data da entrega o produto deve disporde no mínimo 06 meses de validade.	R$ 40,60	R$ 34.510,00
Flocos de milho sabor chocolate	Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se em formato cilindrico de textura crocante. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária	R$ 33,69	R$ 28.636,50
Fórmula Infantil 1	Fórmula Infantil de partida de 0 a 6 meses. Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de	R$ 69,13	R$ 10.369,50

	vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Embalagem primária identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses.		
Fórmula Infantil 2	Fórmula Infantil de segmento de 6 a 12 meses. Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação à proteínas do soro do leite. Embalagem primária com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses.	R$ 63,98	R$ 9.597,00
Iogurte natural integral	Iogurte natural integral 900 g/ml. Composto basicamente por leite integral e fermento lácteo, caracterizando-se por não conter açúcar adicionado, corantes ou conservantes.	R$ 11,07	R$ 6.642,00
Iogurte natural integral zero lactose	Iogurte natural integral zero lactose 170 g. Produto lácteo cremoso, composto por leite integral, enzima lactase e fermento lácteo, ideal para intolerantes. Contém zero açúcar adicionado.	R$ 4,89	R$ 1.467,00
Laranja lima	Características Técnicas – in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 10 kg	R$ 8,73	R$ 10.912,50
Laranja pera/valência	Características Técnicas – in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**:	R$ 5,22	R$ 15.660,00

	deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 20 kg.		
Leite Longa Vida ZERO LACTOSE	Leite INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT para dietas com restrição de lactose. o produto deve estar acondicionado em embalagens Tetra Pack de 1 litro. Prazo de Validade – mínimo de 120 dias. Data de fabricação – máximo de 30 dias.	R$ 5,60	R$ 144.480,00
Maçã argentina	Características Técnicas – tipo Argentina de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	R$ 17,62	R$ 13.215,00
Maçã vermelha	Características Técnicas – tipo FUJI ou GALA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	R$ 10,50	R$ 36.750,00
Macarrão Alfabeto	Característica Técnicas – macarrão com vitaminas tipo ALFABETO Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	R$ 10,43	R$ 2.086,00
Macarrão espaguete	Característica Técnicas – macarrão com vitaminas tipo **ESPAGUETE**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	R$ 8,16	R$ 16.320,00
Macarrão parafuso	Característica Técnicas – macarrão com vitaminas tipo **PARAFUSO**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses	R$ 8,75	R$ 17.500,00

	Prazo de utilização: mínimo 9 meses.		
Macarrão sem glúten	Massa alimentícia (ESPAGUETE/PARAFUSO/TALHARIM)preparada com farinha de arroz e/ou milho isenta de ingredientes que contenham glúten ou trigo.	R$ 13,84	R$ 207,60
Mamão	Tipo FORMOSA ou HAVAÍ de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa fenestrada de madeira de 8 a 12 kg.	R$ 9,43	R$ 35.362,50
Manga	Características Técnicas – tipo PALMER de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	R$ 7,41	R$ 12.967,50
Manteiga com sal	Características Técnicas – Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	R$ 51,26	R$ 15.378,00
Margarina	**Margarina mínimo 80%** de lipídios, com sal, livre de GORDURA TRANS. Embalagem: pote de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	R$ 16,28	R$ 9.768,00
Massa Aletria	Característica Técnicas – macarrão com vitaminas tipo ALETRIA. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses	R$ 12,38	R$ 3.714,00

	Prazo de utilização: mínimo 9 meses.		
Moranga	Tipo KABUTIÁ de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel).	R$ 3,83	R$ 5.745,00
Óleo vegetal	Óleo de soja refinado. Embalagens – o produto deve estar em latas ou garrafas plásticas de 900ml. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 10 meses.	R$ 8,50	R$ 17.000,00
Ovos	Ovos de galinha selecionados, deve apresentar características de qualidade, bem formados, com coloração própria, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação. Embalagens – o produto deve estar em embalagens próprias de papelão e com registro do SIM.	R$ 9,51	R$ 42.795,00
Pão DOCE BISNAGUINHA	Composição básica: pão tipo DOCE LISO BISNAGUINHA tamanho médio 25 gramas SEM COBERTURA. Peso médio unitário 25 **gramas** embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente com rotulagem de acordo com a legislação.	R$ 21,44	R$ 42.880,00
Pão **FATIADO**	Pão fatiado de LEITE ou MANTEIGA**,** sem cobertura, tamanho médio de 500 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade.	R$ 18,06	R$ 36.120,00
Pão fatiado **SEM GLÚTEN**	Pão fatiado sem GLUTEN**,** sem cobertura, tamanho médio de 400 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade e ISENTO DE GLÚTEN.	R$ 25,57	R$ 383,55
Pão FRANCÊS	Características Técnicas – pão francês tamanho médio 50 gramas. Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal.	R$ 18,16	R$ 108.960,00

Pão francês **SEM GLÚTEN**	Pão francês tamanho médio 50 gramas elaborado com ingredientes livres de glúten e trigo acondicionado em embalagem de 100 gramas contendo 2 unidades.	R$ 16,54	R$ 827,00
Pão SALGADO	Características Técnicas – pão tipo CACHORRO QUENTE tamanho médio 50 gramas. Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal.	R$ 19,04	R$ 28.560,00
Polvilho	Polvilho azedo. Pacote de polietileno atóxico resistente. Contendo peso de 1000 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	R$ 12,97	R$ 3.242,50
Queijo mozarela fatiado	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas **interfolhadas** em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.	R$ 53,96	R$ 26.980,00
Queijo mozarela fatiado zero lactose	Queijo tipo mussarela **SEM LACTOSE FATIADO**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas **interfolhadas** em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.	R$ 81,67	R$ 8.167,00
Queijo mozarela ralado	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, **RALADO**, embaladas em saco plástico resistente de 1 kg. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.	R$ 49,47	R$ 22.261,50
Repolho verde	Deve apresentar as características de qualidade, de coloração verde amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. Não estarem danificadas por quaisquer lesões que afetem sua aparência.	R$ 4,12	R$ 3.090,00

	Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel).		
Sal iodado	Sal refinado iodado. Embalagens – Embalados em sacos de polietileno transparente de **1 kg**.	R$ 2,31	R$ 1.848,00
Suco de laranja	Composição: suco de laranja 50% - pasteurizado, não fermentado - não alcoólico. Não contem glúten. Embalagem : garrafas pet de 5 litros. **Modo de conservação: em temperatura ambiente.**	R$ 13,99	R$ 104.925,00
Suco integral de uva	Composição: suco de uva integral - não fermentado - não alcólico. **SEM CONSERVANTES. Embalagem de 1 litro.**	R$ 13,28	R$ 99.600,00
Tomate	Para salada, deve apresentar os frutos com as características de qualidade, e estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: deve ser entregue em caixas fenestradas de plástico.	R$ 7,56	R$ 4.914,00
Uva passa	Uva passa sem caroço cor **BRANCA**, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 72,18	R$ 14.436,00
Uva passa	Uva passa sem caroço cor **PRETA**, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação,	R$ 74,06	R$ 7.406,00

	procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
Vinagre	Vinagre de álcool. Embalagens – o produto deve estar em garrafas de polietileno com 750 ml. Prazo de Validade – mínimo de 12 meses. Data de Fabricação – máximo de 60 dias	R$ 3,53	R$ 1.941,50

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 Este Termo de Referência fundamenta-se na Lei nº 14.133/2021, especialmente nos arts.:

- **a)** Art. 18 e 23 – planejamento, elaboração do ETP e DFD;
- **b)** Art. 28 e 30 – escolha do pregão;
- **c)** Art. 82 – Registro de Preços;
- **d)** Art. 92 – reajuste;
- **e)** Art. 117 – fiscalização;
- **f)** Arts. 156 a 168 – sanções administrativas.

3. DA MODALIDADE DA CONTRATAÇÃO

Licitação – Registro de Preço. A contratação ocorrerá por meio de Pregão Eletrônico para registro de preços, do tipo Menor Preço por Item, visando garantir competitividade e economicidade, conforme preconiza o art. 30 da Lei nº 14.133/21.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na Alimentação Escolar conforme parágrafo 1 do Art. 14 da Lei 11.947 de 16 de junho de 2009.

Diante disso, a contratação mostra-se necessária, vantajosa e alinhada às necessidades funcionais e legais da Administração, assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades essenciais do Município.

5. REAJUSTE E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

Os preços registrados poderão ser reajustados anualmente, pelo índice IPCA/IBGE, conforme art. 92 da Lei 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço foi realizada a menos de um ano e incluiu bancos públicos de preço e comércio local e a metodologia aplicada para determinar o valor estimado foi a média aritmética.

1. Abacaxi: pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada. R$ 8,75

2. Achocolatado: ingredientes: Açúcar, cacau em pó (50%), polidextrose (fibra alimentar), soro de leite em pó, mineral [cálcio (carbonato de cálcio)] e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, leitoso ou aluminizado, resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. R$ 69,25

3. Açúcar: refinado puro de cana natural Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **1kg**. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. R$ 5,00

4. Alho: apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso. R$ 26,38

5. Ameixa: seca sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos embalagem plástica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Não poderá conter adição de glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. R$ 73,14

6. Amendoim: torrado sem pele e sem sal: O produto deverá estar de acordo

com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.342/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Ingredientes: amendoim torrado, sem pele e sem sal. Embalagem primária individual: sachê atóxico, hermeticamente fechado, resistente, pesando entre 200 e 500g. R$ 23,40

7. Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagens – deve estar intacta, vedada de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Prazo de utilização: mínimo 4 meses. R$ 11,67

8. Arroz amarelo: parboilizado, grupo 1 longo. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagens – Deves estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. R$ 3,69

9. Arroz branco: tipo 1, branco, beneficiado, polido, com no mínimo de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos. Embalagem: pacote de polietileno resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. R$ 4,77

10. Aveia: aveia laminada em flocos finos. Embalagem: pacote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo 6 meses. R$ 19,08

11. Banana branca: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de madeira. R$ 5,18

12. Banha: Ingredientes: gordura suína e antioxidantes BHA e BHT. Embalagem: deve estar acondicionada em embalagens de 900 a 1000 gramas. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses. Conservação: deverá conter aditivo conservante e poderá ser mantida em temperatura ambiente em local seco e fresco máximo 22°C. Após aberto manter sob refrigeração. R$ 15,89

13. Batata-inglesa: lisa, firme e lavada, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalagem: deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede". R$ 5,23

14. Bebida a base de soja: sabor frutas (laranja, maçã, pêssego, morango, uva, abacaxi), isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante,

procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 200 ml. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. R$ 3,20

15. Bebida a base de soja: sabor original, isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 1 litro. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. R$ 8,95

16. Bebida láctea chocolate: ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, pré-mistura de vitaminas, aroma sintético idêntico ao natural de baunilha, maltodextrina. Embalagem: tetra-pack de 1 litro. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses. R$ 8,66

17. Bebida láctea chocolate zero lactose: ingredientes: Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, calda de cacau, açúcar, cloreto de sódio, enzima lactase, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitaminas A e D. Embalagem: tetra-pack de 200 ml. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses. R$ 2,56

18. Bebida láctea fermentada: ingredientes: leite integral e/ou leite integral reconstituído, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo. Sabores sortidos. Embalagem de 900 gramas. Prazo de validade: mínimo 40 dias. Prazo de utilização: mínimo 20 dias. R$ 6,87

19. Bebida láctea fermentada zero lactose: ingredientes: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, preparado de ameixa [água, polpa de fruta, soro de leite em pó. Sabores sortidos. Embalagem de 170 gramas. Prazo de validade: mínimo 40 dias. Prazo de utilização: mínimo 20 dias. R$ 3,10

20. Beterraba: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa de madeira. R$ 4,30

21. Biscoito: tipo **LEITE ZERO LACTOSE**, deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de **400 gramas**. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses. R$ 33,32

22. Biscoito sem glúten: tipo "Maria" preparado com ingredientes livre de glúten. R$ 18,72

23. Biscoito: tipo **MAISENA ZERO LACTOSE**, Deve estar intacta, pacotes de

polietileno transparente com peso de **400 gramas**. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses. R$ 28,29

24. Biscoito tipo **CREAM CRACKER** ou **ÁGUA E SAL ZERO LACTOSE** para dietas com restrição de lactose. crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Prazo de utilização mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. **Embalagem 400 gramas.** R$ 28,70

25. Biscoito salgado sem glúten: tipo "Cracker" preparado com ingredientes livre de glúten. R$ 24,34

26. Biscoito: tipo **MARIA ZERO LACTOSE** para dietas com restrição de lactose, deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de **400 gramas**. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses. R$ 31,84

27. Muffin: preparado com ingredientes livres de trigo e glúten. Peso unitário: 40 gramas. R$ 7,24

28. Brócolis: de primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. R$ 6,72

29. Café em pó: torrado e moído com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. R$ 29,93

30. Canela em pó: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 30gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. R$ 6,19

31. Caqui: tipo **FUYU** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria. R$ 12,18

32. Carne bovina: **PALETA** iscas (tiras) congelada **IQF**. Carne de cor vermelho cereja, firme e com odor agradável e baixo índice de gordura. Embalagens de 1kg, intacta. Cada pacote deve estar embalado e rotulado constando peso, data de

fabricação, data de validade, carimbo da inspeção estadual e procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. O produto deve ser transportado de acordo com as normas da vigilância sanitária. Produção inferior a 60 dias. R$ 41,04

33. Carne bovina: **PATINHO** moído congelado **IQF**. Baixo índice de gordura. Embalagens de 1kg, intacta. Cada pacote deve estar embalado e rotulado constando peso, data de fabricação, data de validade, carimbo da inspeção estadual e procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Produção inferior a 60 dias. R$ 41,07

34. Carne de frango coxa e sobrecoxa: frango congelado **IQF COXA** e **SOBRECOXA DESOSSADA** sem porção dorsal com pesagem de 1000 gramas. Embalagens – Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão. R$ 21,40

35. Carne de frango sassami: frango congelado **IQF SASSAMI** com pesagem de 1000 gramas. Embalagens – Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão. R$ 22,12

36. Cebola: de primeira, in natura, **classe 4** (entre 70 a 90 mm) apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Deve apresentar as características de qualidade, de coloração branca amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. **Embalagem:** deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede". R$ 5,10

37. Cenoura: de 1ª qualidade, classe 10, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa fenestrada plástica/madeira ou sacos de malha. R$ 4,99

38. Cereal infantil: tipo MUCILON sabor arroz. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais e aromatizante vanilina. Contém glúten. contém traços de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. R$ 29,79

39. Cereal infantil: tipo MUCILON sabor multi -cereais ou milho - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais e aromatizante vanilina. Contém glúten. contém trações de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. R$ 29,79

40. Chuchu: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa de madeira. R$ 7,74

41. Coco ralado: puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura. R$ 7,89

42. Colorau: em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **500 gramas**. **Prazo de utilização:** mínimo de 9 meses. R$ 17,92

43. Couve-flor: de primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa de madeira. R$ 7,23

44. Doce de frutas: ingredientes – polpa de frutas sabores morango, banana e goiaba. Embalagens – potes de polietileno de **1 kg**. **Prazo de utilização:** mínimo de 10 meses. R$ 17,89

45. Doce de leite: ingredientes – à base de leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, conservantes. **SEM SORO DE LEITE**. Embalagem: potes de **1 kg**. **Prazo de utilização:** mínimo de 8 meses. R$ 23,42

46. Extrato de tomate: concentrado em embalagem 300 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. R$ 3,62

47. Farinha de aveia: ingredientes: farinha de aveia integral. Embalagem: pacote de polietileno resistente de 1 Kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. R$ 20,62

48. Farinha de mandioca: característica técnica – farinha de mandioca fina azeda especial. Embalagens – sacos de polietileno transparente de 1kg. **Prazo de utilização:** mínimo de 5 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês. R$ 7,46

49. Farinha de milho: característica técnica - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, produto de aspecto **fino**, amarelo, livre de umidade. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de aproximadamente 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo de 5 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês. R$ 5,86

50. Farinha de trigo: característica técnica – farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens **1kg**. **Prazo de Validade:** mínimo de 6 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês. R$ 3,36

51. Feijão carioquinha: característica técnica – feijão com grãos selecionados tipo 2, grupo I, classe CARIOCA. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses. R$ 8,72

52. Feijão preto: característica técnica – feijão com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe PRETO. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses. R$ 5,52

53. Feijão vermelho: característica técnica – feijão com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe VERMELHO. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses. R$ 13,23

54. Fermento biológico: ingredientes – Saccharomyces cerevisiae e agente de rehidratação. Embalagens – envelopes de 10g. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses. **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses. R$ 1,29

55. Fermento químico: ingredientes – amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagens em latas de 100g, devidamente lacradas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses. **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses. R$ 3,89

56. Filé de peixe (TILÁPIA) congelado **IQF, SEM ESPINHAS**, sem pele, embalagem com 1 kg. Com identificação do produto, peso, fabricante, validade e registro do produto no SIF. Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega. R$ 53,25

57. Flocos de milho: **SEM AÇÚCAR.** o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: milho e antiumectante bicarbonato de sódio. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco de polietileno incolor, atóxico, resistente, hermeticamente selado ou caixa tipo box, pesando de 1500 a 2000 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. R$ 40,60

58. Flocos de milho sabor **CHOCOLATE**: produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando textura crocante. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada.

Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. R$ 33,69

59. Fórmula Infantil de partida de 0 a 6 meses.
Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Embalagem primária identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. R$ 69,13

60. Fórmula Infantil de segmento de 6 a 12 meses.
Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação à proteínas do soro do leite. Embalagem primária com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. R$ 63,98

61. Iogurte natural integral 900 g/ml. Composto basicamente por leite integral e fermento lácteo, caracterizando-se por não conter açúcar adicionado, corantes ou conservantes. R$ 11,07

62. Iogurte natural integral zero lactose 170 g. Produto lácteo cremoso, composto por leite integral, enzima lactase e fermento lácteo, ideal para intolerantes. Contém zero açúcar adicionado. R$ 4,89

63. Laranja lima: in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 10 kg. R$ 8,73

64. Laranja pera: in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 20 kg. R$ 5,22

65. Leite **INTEGRAL** ZERO LACTOSE UHT para dietas com restrição de lactose. o produto deve estar acondicionado em embalagens Tetra Pack de 1 litro. Prazo de Validade – mínimo de 120 dias. Data de fabricação – máximo de 30 dias. R$ 5,60

66. Maçã: tipo Argentina de primeira, in natura, apresentando grau de maturação

adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria. R$ 17,62

67. Maçã vermelha: tipo **FUJI** ou **GALA** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria. R$ 10,50

68. Macarrão – com vitaminas tipo **ALFABETO** Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. R$ 10,43

69. Macarrão: com vitaminas tipo **ESPAGUETE**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses. R$ 8,16

70. Macarrão: com vitaminas tipo **PARAFUSO**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses. R$ 8,75

71. Macarrão sem glúten: massa alimentícia tipo (ESPAGUETE/PARAFUSO) preparada com farinha de arroz e/ou milho isenta de ingredientes que contenham glúten ou trigo. R$ 13,84

72. Mamão: tipo FORMOSA ou HAVAÍ de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa fenestrada de madeira de 8 a 12 kg. R$ 9,43

73. Manga: tipo **PALMER** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria. R$ 7,41

74. Manteiga com sal: de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. R$ 51,26

75. Margarina: contendo mínimo 80% de lipídios, com sal, livre de GORDURA TRANS. Embalagem: pote de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses. R$ 16,28

76. Massa aletria: macarrão com vitaminas tipo **ALETRIA**. Não deverá apresentar

sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses. **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses. R$ 12,38

77. Moranga: tipo **KABUTIÁ** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel). R$ 3,83

78. Óleo vegetal: de **soja** refinado. Embalagens – o produto deve estar em latas ou garrafas plásticas de 900ml. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses. **Prazo de utilização:** mínimo 10 meses. R$ 8,50

79. Ovos: de galinha selecionados, deve apresentar características de qualidade, bem formados, com coloração própria, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação. Embalagens – o produto deve estar em embalagens próprias de papelão e com registro do SIM. R$ 9,51

80. Pão doce: pão tipo DOCE LISO SEM COBERTURA. Peso médio unitário 25 a 50 **gramas** embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente com rotulagem de acordo com a legislação. R$ 21,44

81. Pão fatiado: de LEITE ou MANTEIGA**,** sem cobertura, tamanho médio de 500 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade. R$ 18,06

82. Pão fatiado sem glúten: sem cobertura, tamanho médio de 200 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade e ISENTO DE GLÚTEN. R$ 25,57

83. Pão francês ou de SAL: tamanho médio 50 gramas. Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal. R$ 18,16

84. Pão francês sem glúten: produto elaborado com ingredientes livres de glúten e trigo. Tamanho médio de 50 gramas. R$ 16,54

85. Pão salgado: tipo CACHORRO QUENTE tamanho médio 50 gramas. Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal. R$ 19,04

86. Polvilho azedo: pacote de polietileno atóxico resistente. Contendo peso de 1000 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses. R$ 12,97

87. Queijo: tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas

interfolhadas em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção. R$ 53,96

88. Queijo zero lactose: tipo mussarela **SEM LACTOSE FATIADO**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas **interfolhadas** em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção. R$ 81,67

89. Queijo: tipo mussarela, fresco, refrigerado, **RALADO**, embaladas em saco plástico resistente de 1 a 2kg. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção. R$ 49,47

90. Repolho verde: deve apresentar as características de qualidade, de coloração verde amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. Não estarem danificadas por quaisquer lesões que afetem sua aparência. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel). R$ 4,12

91. Sal: refinado iodado. Embalagens – Embalados em sacos de polietileno transparente de **1 kg**. R$ 2,31

92. Suco de laranja: composição: suco de laranja 50% - pasteurizado, não fermentado - não alcoólico. Não contem glúten. Embalagem: garrafas pet de 5 litros. **Modo de conservação: em temperatura ambiente.** R$ 13,99

93. Suco de uva: integral - não fermentado - não alcóolico. **SEM CONSERVANTES. Embalagem de 1 litro.** R$ 13,28

94. Tomate: tipo SALADA, deve apresentar os frutos com as características de qualidade, e estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: deve ser entregue em caixas fenestradas de plástico. R$ 7,56

95. Uva passa sem caroço cor **BRANCA**, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. R$ 72,18

96. Uva passa sem caroço cor **PRETA**, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. R$ 74,06

97. Vinagre: de álcool. Embalagens – o produto deve estar em garrafas de polietileno com 750 ml. Prazo de Validade – mínimo de 12 meses. Data de Fabricação – máximo de 60 dias. R$ 3,53

ANEXAR MEMÓRIA DE CÁLCULO NO TR

Conforme apresentado no ETP e neste TR ao todo a licitação é estimada em R$ 2.114.486,35.

A estimativa do valor da contratação foi definida conforme art. 23 da Lei 14.133/2021, com planilha de preços unitários referenciais e memórias de cálculo (quantitativos e metodologia estatística aplicada), em documento apartado e classificado no processo administrativo, com indicação das fontes, datas e justificativas de seleção de fornecedores consultados.

Os documentos completos da pesquisa, contendo valores individuais e identificação dos fornecedores consultados, serão anexados exclusivamente ao processo administrativo, em conformidade com os arts. 23 e 60 da Lei nº 14.133/2021. Vale pontuar que a planilha do valor estimado deverá estar justificado qual metodologia foi empregada, isto é, média, mediana ou menor valor.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

7.1. ENTREGA:

A cada aquisição o fluxo será:

a) Solicitação da Autorização de Fornecimento;
b) Emissão de Empenho;
c) Envio do Empenho ao fornecedor;
d) Entrega dos produtos em até 5 dias úteis;
e) Validação técnica;

f) Atesto para pagamento.

7.2. MEDIÇÃO E PAGAMENTO

DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação será recebido provisoriamente, após a entrega dos produtos e a apresentação da respectiva nota fiscal, pelo servidor designado para a fiscalização do contrato, mediante termo de ateste, após verificação do objeto recebido em termos de quantidade e conformidade, **no prazo de até 3 (três) dias úteis**, após sua efetiva prestação/entrega.

A nota fiscal deve ser enviada para o e-mail: educação@orleans.sc.gov.br.

O recebimento definitivo, quando for o caso, será conferido após a verificação da quantidade, conformidade e qualidade do material ou serviço e, consequentemente aceitação, de modo permanente, e deverá ser expedido no prazo máximo de até 7 (sete dias) úteis, após o recebimento provisório.

O recebimento definitivo produto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando o produto estiver em desacordo com o contrato e/ou termo de referência.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade da contratada pela qualidade dos produtos fornecidos, inclusive quanto à conformidade com especificações, validade, integridade e condições de transporte/armazenamento, cabendo substituição do item rejeitado, no todo ou em parte, no prazo definido no instrumento convocatório/contrato.

7.3. ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA

A licitante deverá entregar produtos que estejam dentro do prazo de validade e que atendam as garantias mínimas exigidas na forma da legislação vigente e código de defesa do consumidor, devendo a licitante vencedora ser obrigada a prestar qualquer assistência técnica e/ou bem como, realizar a substituição do objeto por outro que atenda às exigências editalícias.

No caso de substituição, a partir do recebimento do novo objeto, será iniciado o prazo de

garantia, de igual tempo, conforme estabelecido nos itens anteriores.

7.4. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, através de crédito em conta e/ou boleto bancário, **em até 15 (quinze) dias após a o recebimento definitivo**.

A Nota Fiscal somente será liberada quando o cumprimento do Empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pelo Município.

Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

Nenhum pagamento será efetuado ao contratado enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária ou caso o contratado não mantenha as condições de habilitação no curso do contrato.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

8.1. REQUISITOS ESPECÍFICOS:

O licitante deve proporcionar entrega de Gêneros Alimentícios, para atender necessidades administrativas da rede municipal de ensino, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas neste instrumento e seus apêndices (anexo).

8.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

A fim de comprovar a habilitação técnica da licitante, deverão ser apresentados alvará sanitário da sede da licitante, expedido por órgão federal ou estadual ou municipal, responsável pelo controle sanitário, vigente.

8.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas

Jurídicas, em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de Sociedades por Ações acompanhadas de documento de eleição de seus administradores.

b) Declaração de não empregabilidade de menores, conforme Art. 7º, inciso XXXIII, CF.

c) Declaração de não Parentesco (modelo Anexo VII).

e) Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

f) Consulta no Cadastro de Empresas Idôneas e Suspensas – CEIS.

8.4. HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA

a) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede do licitante;

b) Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Estaduais;

c) Certidão Conjunta Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, englobando as contribuições sociais e previdenciárias;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF do FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei;

e) Certidão Negativa de Débito Trabalhista (Justiça do Trabalho www.tst.jus.br).

8.5. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a) Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante.

9. DAS PENALIDADES

9.1. As sanções administrativas serão aplicadas à Contratada em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como por quaisquer irregularidades que venham a ser apuradas durante a execução, conforme o disposto na Lei nº 14.133/2021, Art. 155 e seguintes. As penalidades possíveis são:

a) **Advertência**: Aplicada por infrações leves, que não causem prejuízo significativo à Administração, mas demandem correção de conduta, como pequenas falhas formais ou

descumprimento de prazos sem impacto essencial.

b) **Multa**: Poderá ser aplicada por atraso injustificado na execução do objeto ou por inexecução parcial.

c) **Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo máximo de 3 (três) anos**: Aplicada por faltas mais graves, como o descumprimento de obrigações essenciais que gerem prejuízo relevante à Administração, fraude na licitação ou na execução, entre outras hipóteses previstas no Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

d) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos**: Aplicada nos casos de fraude documental, apresentação de declaração falsa, cometimento de crimes previstos na Lei, ou reincidência de infrações que justifiquem a medida mais gravosa, conforme Art. 155 da Lei nº 14.133/2021.

9.2. O processo sancionatório garantirá o contraditório e a ampla defesa da Contratada. A aplicação das sanções não exclui a responsabilidade da Contratada por perdas e danos.

Penalidades são independentes das demais sanções civis.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

O Fornecedor será selecionado por meio de processo licitatório na modalidade de Pregão, na forma eletrônica, com Registro de Preços, com fundamento no **art. 28, inciso I**, da Lei Nº 14.133/2021, com critério de julgamento “MENOR PREÇO” por “ITEM” e modo de disputa ABERTO.

11. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO E GESTÃO DO CONTRATO:

11.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Fornecer os gêneros alimentícios em conformidade quantitativa e qualitativa atendendo o

cronograma.

11.2. OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

As obrigações da administração, tanto pública quanto privada, focam no planejamento, organização, direção e controle para garantir eficiência e conformidade legal. Na administração pública, destaca-se a probidade, legalidade, impessoalidade e prestação de contas. No setor privado, envolvem zelo, lealdade, diligência e cumprimento de normas estatutárias/trabalhistas.

11.3. FISCALIZAÇÃO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto na Lei Federal n° 14.133/21.

A execução da contratação deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato ou da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos.

O fiscal do contrato/ata de registro de preços acompanhará a execução dos mesmos, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato/ata de registro de preços todas as ocorrências relacionadas à execução dos mesmos, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal da contratação emitirá notificações para a correção da execução do contrato/ata de registro de preços, determinando prazo para a correção.

O fiscal da contratação informará ao Gestor do Contrato ou da Ata de Registro de Preços, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato/ata de registro de preços nas datas aprazadas, o fiscal da contratação comunicará o fato imediatamente ao gestor de contratos.

Caso ocorram descumprimento das obrigações pactuadas, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Gestor do Contrato/Ata de Registro de Preços para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

O Gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato/ata de registro de preços.

12. RISCOS E MITIGAÇÃO

Riscos	Mitigações
Baixa Qualidade e Segurança Sanitária	Exigir certificações sanitárias (S.I.F., S.I.E., S.I.M.), laudos técnicos, amostras e visitas técnicas às instalações da empresa.
Falhas de Logística e Entrega	Estabelecer cronogramas rigorosos de entrega, penalidades contratuais claras e diversificar fornecedores.
Descumprimento do Cardápio/Baixo Valor Nutricional	Exigir cardápio assinado por nutricionista, realizar testes de aceitabilidade e fiscalizar as fichas técnicas de preparo.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A contratação não gera impactos ambientais diretos.

Impactos indiretos serão mitigados com:

- descarte ambientalmente correto de insumos e embalagens;

14. PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS

1. Elaborar minuta de contrato.
2. Submeter à análise jurídica.
3. Publicar o ato de contratação.
4. Formalizar a contratação e emitir ordem de fornecimento.

Cumpridas as etapas acima, a contratação poderá prosseguir de forma regular, eficiente e em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

15. VIGÊNCIA DA ATA/CONTRATO

A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, desde que ainda mais vantajoso o preço.

a) Em caso de prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços, as quantidades inicialmente registradas poderão ser renovadas, na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.
Os contratos administrativos decorrentes do registro de preços, terão sua vigência e condições estabelecidas nos termos dos artigos 104 a 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

c) O instrumento de contrato decorrente do sistema de registro de preços poderá substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

d) A AUTORIDADE COMPETENTE poderá, nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.

16. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO:

Nos termos do art. 104 da Lei 14.133/2021, a Administração possui as seguintes prerrogativas em relação aos contratos:

I - Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

II - Extingui-los, unilateralmente, nos casos especificados nesta Lei;

III - Fiscalizar sua execução;

IV – Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

V – Ocupar provisoriamente bens móveis e imóveis e utilizar pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato nas hipóteses de:

a) risco à prestação de serviços essenciais;

b) necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, inclusive após extinção do contrato.

O contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;

b) quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo entre as partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

c) quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;

d) para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Nas alterações unilaterais, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas obras, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

As alterações unilaterais não poderão transfigurar o objeto da contratação.

17. RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Secretaria de Educação

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP: 88870-000 - Orleans/SC | (48) 3886-0100

18. ENCERRAMENTO

O presente Termo de Referência foi elaborado de acordo com as normas vigentes e servirá de base para o procedimento licitatório, minuta contratual e gestão da futura Ata de Registro de Preços.

Data: 12 de março de 2026.

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP: 88870-000 - Orleans/SC | (48) 3886-0100

APÊNDICE DO ANEXO VI – B

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

1 - DESCRIÇÃO DAS NECESSIDADES

O presente estudo técnico preliminar tem como objetivo suprir as necessidades precípuas que permeiam o interesse público e a coletividade. A Secretaria Municipal de Educação através do Departamento de Alimentação Escolar visa fornecer alimentação aos alunos matriculados na rede de ensino, norteados pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), através da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e está regulamentada atualmente pela Resolução CD/FNDE nº 06, de 8 de maio de 2020 e suas alterações. O PNAE consiste no repasse de recursos financeiros federais para o atendimento de estudantes matriculados em todas as etapas e modalidades da educação básica nas redes municipal, distrital, estadual e federal, e nas entidades qualificadas como filantrópicas ou por elas mantidas, nas escolas confessionais mantidas por entidade sem fins lucrativos e nas escolas comunitárias conveniadas com os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo. Para atender aos estudantes matriculados na educação básica pública das redes municipais, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) repassa às Prefeituras Municipais (PM), de forma automática e sem necessidade de convênio ou instrumento congênere, os recursos financeiros federais do PNAE, em caráter suplementar e em até 10 parcelas anuais, entre os meses de fevereiro e novembro.

2 - ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Educação

3 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- Abacaxi: pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.

- Achocolatado: ingredientes: açúcar, cacau em pó (50%), polidextrose (fibra alimentar), soro de leite em pó, mineral [cálcio (carbonato de cálcio)] e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, leitoso ou aluminizado,

resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.

- Açúcar: refinado puro de cana natural. Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **1kg**. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.

- Alho: apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso.

- Ameixa: seca sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos embalagem plástica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Não poderá conter adição de glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.

- Amendoim: torrado sem pele e sem sal: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.342/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Ingredientes: amendoim torrado, sem pele e sem sal. Embalagem primária individual: sachê atóxico, hermeticamente fechado, resistente, pesando entre 200 e 500g.

- Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagens – deve estar intacta, vedada de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Prazo de utilização: mínimo 4 meses.

- Arroz amarelo: parboilizado, grupo 1 longo. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagens – Deves estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.

- Arroz branco: tipo 1, branco, beneficiado, polido, com no mínimo de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos. Embalagem: pacote de polietileno resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.

- Aveia: aveia laminada em flocos finos. Embalagem: pacote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo 6 meses.

- Banana branca: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de madeira.

- Banha: Ingredientes: gordura suína e antioxidantes BHA e BHT. Embalagem: deve estar acondicionada em embalagens de 900 a 1000 gramas. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses. Conservação: deverá conter aditivo conservante e poderá ser mantida em temperatura ambiente em local seco e fresco máximo 22°C. Após aberto manter sob refrigeração.

- Batata-inglesa: lisa, firme e lavada, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte Embalagem: deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede".

- Bebida a base de soja: sabor frutas (laranja, maçã, pêssego, morango, uva, abacaxi), isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 200 ml. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

- Bebida a base de soja: sabor original, isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 1 litro. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.

- Bebida láctea chocolate: ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, pré-mistura de vitaminas, aroma sintético idêntico ao natural de baunilha, maltodextrina. Embalagem: tetra-pack de 1 litro. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses.

- Bebida láctea chocolate zero lactose: ingredientes: leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, calda de cacau, açúcar, cloreto de sódio, enzima lactase, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitaminas A e D. Embalagem: tetra-pack de 200 ml. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses.

- Bebida láctea fermentada: ingredientes: leite integral e/ou leite integral reconstituído, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo. Sabores sortidos.

Embalagem de 900 gramas. Prazo de validade: mínimo 40 dias. Prazo de utilização: mínimo 20 dias.

- Bebida láctea fermentada zero lactose: ingredientes: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, preparado de ameixa [água, polpa de fruta, soro de leite em pó. Sabores sortidos. Embalagem de 170 gramas. Prazo de validade: mínimo 40 dias. Prazo de utilização: mínimo 20 dias.

- Beterraba: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa de madeira.

- Biscoito tipo LEITE ZERO LACTOSE, deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.

- Biscoito sem glúten: tipo "Maria" preparado com ingredientes livre de glúten.

- Biscoito tipo MAISENA ZERO LACTOSE, Deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.

- Biscoito tipo CREAM CRACKER ou ÁGUA E SAL ZERO LACTOSE para dietas com restrição de lactose. crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Prazo de utilização mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem 400 gramas.

- Biscoito salgado sem glúten: tipo "Cracker" preparado com ingredientes livre de glúten.

- Biscoito tipo MARIA ZERO LACTOSE para dietas com restrição de lactose. deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.

- Muffin: preparado com ingredientes livres de trigo e glúten. Peso unitário: 40 gramas.

- Brócolis: de primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.

- Café em pó: torrado e moído com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.

- Canela em pó: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 30gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.

- Caqui: tipo **FUYU** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.

- Carne bovina **PALETA ISCA CONGELADA IQF**. Carne de cor vermelho cereja com baixo índice de gordura. Produto **IQF** (congelado individual um a um), embalados com peso exato 1 ou 2 kg. Cada pacote deve estar intacto e rotulado constando peso, data de fabricação, data de validade, carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação vigete. O produto deve ser transportado de acordo com as normas da vigilância sanitária. Produção inferior a 60 dias.

- Carne bovina **PATINHO MOÍDO CONGELADO IQF**. Baixo índice de gordura, máximo 5%. Embalagens de 1kg , intacta. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Produção inferior a 60 dias.

- Característica Técnicas – frango **CONGELADO IQF COXA** e **SOBRECOXA DESOSSADO** sem porção dorsal e sem osso com pesagem de 1000 gramas. Produto **IQF** (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão.

- Característica Técnicas – carne de frango sem osso e sem pele **CONGELADO IQF** corte **SASSAMI** sem porção dorsal e sem osso com pesagem de 1000 gramas. Produto **IQF** (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão. Devendo obedecer o limite máxiimo de retenção de água de 8% de seu peso e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98.

- Cebola: de primeira, in natura, **classe 4** (entre 70 a 90 mm) apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Deve apresentar as características de qualidade, de coloração branca amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. **Embalagem:** deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede".

- Cenoura: de 1ª qualidade, classe 10, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa fenestrada plástica/madeira ou sacos de malha.

- Cereal infantil: tipo MUCILON sabor arroz. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais e aromatizante vanilina. Contém glúten. contém traços de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.

- Cereal infantil: tipo MUCILON sabor multi -cereais ou milho - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais e aromatizante vanilina. Contém glúten. contém trações de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.

- Chuchu: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa de madeira.

- Coco ralado: puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.

- Colorau: em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **500 gramas**. **Prazo de utilização:** mínimo de 9 meses.

- Couve-flor: de primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa de madeira.

- Doce de frutas: ingredientes – polpa de frutas sabores morango, banana e goiaba. Embalagens – potes de polietileno de **1 kg**. **Prazo de utilização:** mínimo de 10 meses.

- Doce de leite: ingredientes – à base de leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, conservantes. **SEM SORO DE LEITE**. Embalagem: potes de **1 kg**. **Prazo de utilização:** mínimo de 8 meses.

- Extrato de tomate: concentrado em embalagem 300 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.

- Farinha de aveia: ingredientes: farinha de aveia integral. Embalagem: pacote de polietileno resistente de 1 Kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.

- Farinha de mandioca: característica técnica – farinha de mandioca fina azeda especial. Embalagens – sacos de polietileno transparente de 1kg. **Prazo de utilização:** mínimo de 5 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.

- Farinha de milho: característica técnica - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, produto de aspecto **fino**, amarelo, livre de umidade. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de proximadamente 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo de 5 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.]

- Farinha de trigo: característica técnica – farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens **1kg**. **Prazo de Validade:** mínimo de 6 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.

- Feijão carioquinha: característica técnica – feijão com grãos selecionados tipo 2, grupo I, classe CARIOCA. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.

- Feijão preto: característica técnica – feijão com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe PRETO. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.

- Feijão vermelho: característica técnica – feijão com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe VERMELHO. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.

- Fermento biológico: ingredientes – Saccharomyces cerevisiae e agente de rehidratação. Embalagens – envelopes de 10g. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses. **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.

- Fermento químico: ingredientes – amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagens – em latas de 100g, devidamente lacradas.

- Filé de peixe (TILÁPIA) congelado **IQF, SEM ESPINHAS**, sem pele, embalagem com 1 kg. Com identificação do produto, peso, fabricante, validade e registro do produto no SIF. Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.

- Flocos de milho: **SEM AÇÚCAR.** o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: milho e antiumectante bicarbonato de sódio. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco de polietileno incolor, atóxico, resistente, hermeticamente selado ou caixa tipo box, pesando de 1500 a 2000 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.

- Flocos de milho sabor **CHOCOLATE**: produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se em formato cilindrico de textura crocante. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária.

- Fórmula Infantil de partida de 0 a 6 meses.
  Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Embalagem primária identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses.

- Fórmula Infantil de segmento de 6 a 12 meses.
  Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação à proteínas do soro do leite. Embalagem primária com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso

líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses.

- Iogurte natural integral 900 g/ml. Composto basicamente por leite integral e fermento lácteo, caracterizando-se por não conter açúcar adicionado, corantes ou conservantes.

- Iogurte natural integral zero lactose 170 g. Produto lácteo cremoso, composto por leite integral, enzima lactase e fermento lácteo, ideal para intolerantes. Contém zero açúcar adicionado.

- Laranja lima: in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 10 kg.

- Laranja pera: in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 20 kg.

- Leite INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT para dietas com restrição de lactose. o produto deve estar acondicionado em embalagens Tetra Pack de 1 litro. Prazo de Validade – mínimo de 120 dias. Data de fabricação – máximo de 30 dias.

- Maçã: tipo Argentina de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.

- Maçã vermelha: tipo **FUJI** ou **GALA** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.

- Macarrão – com vitaminas tipo **ALFABETO** Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.

- Macarrão: com vitaminas tipo **ESPAGUETE**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.

- Macarrão: com vitaminas tipo **PARAFUSO**. Embalagens – deve estar intacta, em

pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses. **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.

- Macarrão sem glúten: massa alimentícia tipo (ESPAGUETE/PARAFUSO) preparada com farinha de arroz e/ou milho isenta de ingredientes que contenham glúten ou trigo.

- Mamão: tipo FORMOSA ou HAVAÍ de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa fenestrada de madeira de 8 a 12 kg.

- Manga: tipo **PALMER** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.

- Manteiga com sal: de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.

- Margarina: contendo mínimo 80% de lipídios, com sal, livre de GORDURA TRANS. Embalagem: pote de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.

- Massa aletria: macarrão com vitaminas tipo **ALETRIA**. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.

- Moranga: tipo **KABUTIÁ** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel).

- Óleo vegetal: de **soja** refinado. Embalagens – o produto deve estar em latas ou garrafas plásticas de 900ml. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses. **Prazo de utilização:** mínimo 10 meses.

- Ovos: de galinha selecionados, deve apresentar características de qualidade, bem formados, com coloração própria, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação. Embalagens – o produto deve estar

em embalagens próprias de papelão e com registro do SIM.

- Pão doce: pão tipo DOCE LISO SEM COBERTURA. Peso médio unitário 25 a 50 **gramas** embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente com rotulagem de acordo com a legislação.

- Pão fatiado: de LEITE ou MANTEIGA**,** sem cobertura, tamanho médio de 500 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade.

- Pão fatiado sem glúten: sem cobertura, tamanho médio de 200 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade e ISENTO DE GLÚTEN.

- Pão francês ou de SAL: tamanho médio 50 gramas.
  Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal.

- Pão francês sem glúten: produto elaborado com ingredientes livres de glúten e trigo. Tamanho médio de 50 gramas.
- Pão salgado: tipo CACHORRO QUENTE tamanho médio 50 gramas.
  Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal.

- Polvilho azedo: pacote de polietileno atóxico resistente. Contendo peso de 1000 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses
  Prazo de utilização: mínimo 4 meses.

- Queijo: tipo mussarela **FATIADO**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas **interfolhadas** em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.

- Queijo zero lactose: tipo mussarela **SEM LACTOSE FATIADO**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas **interfolhadas** em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.

- Queijo: tipo mussarela, fresco, refrigerado, **RALADO**, embaladas em saco plástico resistente de 1 a 2kg. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.

- Repolho verde: deve apresentar as características de qualidade, de coloração verde amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. Não estarem danificadas por quaisquer lesões que afetem sua aparência. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel).

- Sal: refinado iodado. Embalagens – Embalados em sacos de polietileno transparente de **1 kg**.

- Suco de laranja: composição: suco de laranja 50% - pasteurizado, não fermentado - não alcoólico. Não contem glúten. Embalagem: garrafas pet de 5 litros. **Modo de conservação: em temperatura ambiente.**

- Suco de uva: integral - não fermentado - não alcóolico. **SEM CONSERVANTES. Embalagem de 1 litro.**

- Tomate: tipo SALADA, deve apresentar os frutos com as características de qualidade, e estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: deve ser entregue em caixas fenestradas de plástico.

- Uva passa sem caroço cor **BRANCA**, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

- Uva passa sem caroço cor **PRETA**, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

- Vinagre: de álcool. Embalagens – o produto deve estar em garrafas de polietileno com 750 ml. Prazo de Validade – mínimo de 12 meses. Data de Fabricação – máximo de 60 dias.

4 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

Hoje nosso fornecimento de gêneros alimentícios ocorre por empresas vencedoras do processo de licitação que participaram do Registro de Preço. Tais empresas conseguem manter o abastecimento das solicitações realizadas pela equipe técnica a fim de manter a

alimentação diária dos alunos da rede pública municipal e cumprir as legislações do PNAE através da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009, art. 3°, “A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado e será promovida e incentivada com vistas no atendimento das diretrizes estabelecidas nesta Lei”. A opção disponível para atendimento da demanda é realizar aquisição de gêneros alimentícios, o que já ocorre em anos anteriores. Tais alimentos são encontrados no mercado local e da região, de modo que há várias empresas especializadas e bem solidificadas no ramo de venda desses itens. Para que a Secretaria de Educação atenda toda a demanda no âmbito da Administração Pública Municipal, há necessidade de aquisição de uma ampla gama de gêneros que visa as possibilidades a partir dos preços praticados no mercado considerando a nossa disponibilidade orçamentária, que se enquadram nos seguintes cenários: adquirir todos os gêneros alimentícios necessários para atendimento da demanda conforme as necessidades da Secretaria de Educação o que causaria um impacto relativamente menor no orçamento de modo que possam viabilizar o funcionamento. Os itens a serem selecionados/contratados se referem a materiais de fácil fornecimento e de ampla disponibilidade no mercado, dada a sua baixa complexidade de produção e estocagem; Os itens listados serão adquiridos com quantidades e unidades de fornecimento de acordo com os usualmente praticados no mercado, de forma a viabilizar o atendimento das necessidades levantadas.

5 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição	Quantidade
1	Abacaxi: pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada. unid	2000
2	Achocolatado: ingredientes: Açúcar, cacau em pó (50%), polidextrose (fibra alimentar), soro de leite em pó, mineral [cálcio (carbonato de cálcio)] e emulsificante lecitina de soja. Embalagem: pacote de polietileno atóxico, leitoso ou aluminizado, resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	500 kg
3	Açúcar: refinado puro de cana natural. Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **1kg**. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	2500 kg

4	Alho: apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso.	300 kg
5	Ameixa: seca sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos embalagem plástica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Não poderá conter adição de glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	100 kg
6	Amendoim: torrado sem pele e sem sal: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.342/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Ingredientes: amendoim torrado, sem pele e sem sal. Embalagem primária individual: sachê atóxico, hermeticamente fechado, resistente, pesando entre 200 e 500g.	150 kg
7	Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagens – deve estar intacta, vedada de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses Prazo de utilização: mínimo 4 meses.	400 kg
8	Arroz amarelo: parboilizado, grupo 1 longo. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagens – Deves estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	5500 kg
9	Arroz branco: tipo 1, branco, beneficiado, polido, com no mínimo de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos. Embalagem: pacote de polietileno resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	4500 kg
10	Aveia: laminada em flocos finos. Embalagem: pacote	

	de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	250 kg
11	Banana branca: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de madeira.	6000 kg
12	Banha: Ingredientes: gordura suína e antioxidantes BHA e BHT. Embalagem: deve estar acondicionada em embalagens de 900 a 1000 gramas. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses. Conservação: deverá conter aditivo conservante e poderá ser mantida em temperatura ambiente em local seco e fresco máximo 22°C. Após aberto manter sob refrigeração.	200 kg
13	Batata-inglesa: lisa, firme e lavada, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte Embalagem: deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede".	6000 kg
14	Bebida a base de soja: sabor frutas (laranja, maçã, pêssego, morango, uva, abacaxi), isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 200 ml. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	250 embalagens
15	Bebida a base de soja: sabor original, isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 1 litro. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	150 litros
16	Bebida láctea chocolate: ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, pré-mistura de vitaminas, aroma sintético idêntico ao natural de baunilha, maltodextrina. Embalagem: tetra-pack de 1 litro. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses.	1800 litros

17 Bebida láctea chocolate zero lactose: ingredientes: Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, calda de cacau, açúcar, cloreto de sódio, enzima lactase, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitaminas A e D. Embalagem: tetra-pack de 200 ml. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses. 500 unidades

18 Bebida láctea fermentada: ingredientes: leite integral e/ou leite integral reconstituído, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo. Sabores sortidos. Embalagem de 900 gramas. Prazo de validade: mínimo 40 dias. Prazo de utilização: mínimo 20 dias. 4000 unidades

19 Bebida láctea fermentada zero lactose: ingredientes: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, preparado de ameixa [água, polpa de fruta, soro de leite em pó. Sabores sortidos. Embalagem de 170 gramas. Prazo de validade: mínimo 40 dias. Prazo de utilização: mínimo 20 dias. 1500 unidades

20 Beterraba: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa de madeira. 600 kg

21 Biscoito: tipo **LEITE ZERO LACTOSE**, deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses. 750 kg

22 Biscoito **SEM GLÚTEN** tipo "Maria" preparado com ingredientes livre de glúten. 15 unidades

23 Biscoito tipo **MAISENA ZERO LACTOSE**, Deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses. 750 kg

24 Biscoito tipo **CREAM CRACKER ZERO LACTOSE** ou **ÁGUA E SAL ZERO LACTOSE** para dietas com restrição de lactose. crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Prazo de utilização mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem 400 gramas. 750 kg

25 Biscoito tipo "**Cracker**" preparado com ingredientes **LIVRE DE GLÚTEN**. Embalagem de 115 gramas. 10 unidades

26 Biscoito tipo **MARIA ZERO LACTOSE** para dietas com restrição de lactose., deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses. 750 kg

27 Bolinho muffin preparado com ingredientes **livres de trigo e glúten**. Para dietas com restrição de glúten. Peso unitário: 40 gramas. 100 unidades

28 Brócolis de primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. 750 unidades

29 Café torrado e moído com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. 1350 pctes

30 Canela em pó proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 30gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto. 100 unidades

31 Caqui tipo **FUYU** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria. 1200 kg

32 Carne bovina **PALETA ISCA CONGELADA IQF**. Carne de cor vermelho cereja com baixo índice de gordura. Produto IQF (congelado individual um a um), embalados com peso exato 1 ou 2 kg. Cada pacote deve estar intacto e rotulado constando peso, data de fabricação, data de validade, carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem

conforme legislação vigente. O produto deve ser transportado de acordo com as normas da vigilância sanitária. Produção inferior a 60 dias. 4000 kg

33 Carne bovina **PATINHO MOÍDO CONGELADO IQF**. Baixo índice de gordura, máximo 5%. Embalagens de 1kg , intacta. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Produção inferior a 60 dias. 4000 kg

34 Frango **CONGELADO IQF COXA e SOBRECOXA DESOSSADO** sem porção dorsal e sem osso com pesagem de 1000 gramas. Produto IQF (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne.
O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão. 4000 kg

35 Característica Técnicas – carne de frango sem osso e sem pele **CONGELADO IQF** corte **SASSAMI** sem porção dorsal e sem osso com pesagem de 1000 gramas. Produto IQF (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão. Devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98. 5250 kg

36 Cebola de primeira, in natura, classe 4 (entre 70 a 90 mm) apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Deve apresentar as características de qualidade, de coloração branca amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede". 3000 kg

37 Cenoura de 1ª qualidade, classe 10, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa fenestrada plástica/madeira ou sacos de malha. 3000 kg

38 Cereal infantil tipo mucilon sabor arroz e aveia. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e

	informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	250 embalagens
39	Cereal infantil tipo mucilon sabor multicereais e milho: ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. Contém glúten. contém trações de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. "	250 embalagens
40	Chuchu de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa de madeira.	400 kg
41	Coco ralado, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	300 pctes
42	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de 500 gramas. Prazo de utilização: mínimo de 9 meses.	300 kg
43	Couve-flor de primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Embalagem: deve ser entregue em caixa de madeira.	450 unidades
44	Doce de frutas: ingredientes – polpa de frutas. Sabores morango, banana e maçã. Embalagens – potes de polietileno de 1 kg. Prazo de utilização: mínimo de 10 meses.	500 kg
45	Doce de leite: ingredientes – a base de leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, conservantes. **SEM SORO DE LEITE**.	100

Embalagem: potes de 1 kg. Prazo de utilização: mínimo de 8 meses. 350 kg

46 Extrato de tomate concentrado. Embalagem 300 gramas.
Prazo de validade: mínimo 12 meses.
Prazo de utilização: mínimo 9 meses. 4000 embalagens

47 Farinha de aveia integral. Embalagem: pacote de polietileno
resistente de 1 Kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses. 250 kg

48 Farinha de mandioca fina azeda especial. Embalagens – sacos de
polietileno transparente de 1kg. Prazo de utilização: mínimo de 5 meses.
Data de fabricação: máximo de 1 mês. 750 kg

49 Farinha de milho fina produto obtido pela moagem do grão de milho
de 1 ª qualidade, produto de aspecto fino, amarelo, livre de
umidade. O produto deve estar embalado em sacos resistentes
de aproximadamente 1 kg. Prazo de utilização: mínimo de 5 meses.
Data de fabricação: máximo de 1 mês. 1250 kg

50 Farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico.
Embalagens 1kg. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses.
Data de fabricação: máximo de 1 mês. 2250 kg

51 Feijão carioquinha com grãos selecionados
tipo 2, grupo I, classe carioca. Embalagens – de polietileno transparente
de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes
de 1 kg. Prazo de utilização: mínimo 4 meses. 300 kg

52 Feijão preto com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe preto.
Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto
deve estar embalado em sacos resistentes
de 1 kg. Prazo de utilização: mínimo 4 meses. 2000 kg

53 Feijão vermelho com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe
vermelho. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg.
O produto deve estar embalado em sacos
resistentes de 1 kg. Prazo de utilização: mínimo 4 meses. 1500 kg

54 Fermento biológico – Saccharomyces cerevisiae e agente de rehidratação.
Embalagens – envelopes de 10g. Prazo de validade:
mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. 250
embalagens

55 Fermento químico: ingredientes – amido de milho ou fécula de
mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato
de cálcio. Embalagens – em latas de 100g,

devidamente lacradas. Prazo de validade:
mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. 750
embalagens

56 Filé de peixe (TILÁPIA) CONGELADO IQF (congelados individualmente um a um), sem espinhas, sem pele, embalagem com 1 kg. Com identificação do produto, peso, fabricante, validade e registro do produto no SIF. Produto IQF (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega. Devendo obedecer o limite máximo de retenção de água de 8% de seu peso; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98. 300 kg

57 Flocos de milho **SEM AÇÚCAR**: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: milho e antiumectante bicarbonato de sódio. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco de polietileno incolor, atóxico, resistente, hermeticamente selado ou caixa tipo box, pesando de 1500 a 2000 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade. 850 kg

58 Flocos de milho **SABOR CHOCOLATE** Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se em formato cilíndrico de textura crocante. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária. 850 kg

59 Fórmula Infantil de partida de 0 a 6 meses.
Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Embalagem primária identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. 150 latas

60 Fórmula Infantil de segmento de 6 a 12 meses.

Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação à proteínas do soro do leite. Embalagem primária com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses. 150 latas

61 Iogurte natural integral 900 g/ml. Composto basicamente por leite integral e fermento lácteo, caracterizando-se por não conter açúcar adicionado, corantes ou conservantes. 600 embalagens

62 Iogurte natural integral zero lactose 170 g. Produto lácteo cremoso, composto por leite integral, enzima lactase e fermento lácteo, ideal para intolerantes. Contém zero açúcar adicionado. 300 embalagens

63 Laranja lima in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 10 kg. 1250 kg

64 Laranja pera in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 20 kg. 3000 kg

65 Leite **INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT** para dietas com restrição de lactose. o produto deve estar acondicionado em embalagens Tetra Pack de 1 litro. Prazo de Validade – mínimo de 120 dias. Data de fabricação – máximo de 30 dias. 25800 litros

66 Maçã tipo Argentina de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria. 750 kg

67 Maçã vermelha tipo FUJI ou GALA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria. 3500 kg

68 Macarrão com vitaminas tipo **ALFABETO** Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. 200 kg

69 Macarrão com vitaminas tipo **ESPAGUETE**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. 2000 kg

70 Macarrão com vitaminas tipo **PARAFUSO**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses. 2000 kg

71 Massa alimentícia (ESPAGUETE/PARAFUSO/TALHARIM) preparada com farinha de arroz e/ou milho isenta de ingredientes que contenham glúten ou trigo. 15 kg

72 Mamão tipo **FORMOSA** ou **HAVAÍ** de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa fenestrada de madeira de 8 a 12 kg. 3750 kg

73 Manga tipo **PALMER** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria. 1750 kg

74 Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses. 300 kg

75 Margarina mínimo 80% de lipídios, com sal, livre de GORDURA TRANS. Embalagem: pote de 500 a 1000 gramas. Prazo de validade: mínimo 6 meses. Prazo de utilização: mínimo 4 meses. 600 kg

76 Macarrão com vitaminas tipo ALETRIA. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. Prazo de validade:

	mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	300 kg
77	Moranga tipo KABUTIÁ de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel).	1500 kg
78	Óleo de soja refinado. Embalagens – o produto deve estar em latas ou garrafas plásticas de 900ml. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 10 meses.	2000 embalagens
79	Ovos de galinha selecionados, deve apresentar características de qualidade, bem formados, com coloração própria, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação. Embalagens – o produto deve estar em embalagens próprias de papelão e com registro do SIM.	4500 dz
80	Pão tipo DOCE LISO tamanho BISNAGUINHA médio 25 gramas SEM COBERTURA. Peso médio unitário 25 gramas embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente com rotulagem de acordo com a legislação.	2000 kg
81	Pão fatiado de **LEITE** ou **MANTEIGA**, sem cobertura, tamanho médio de 500 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade.	2000 kg
82	Pão fatiado **SEM GLUTEN**, sem cobertura, tamanho médio de 400 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade e **ISENTO DE GLÚTEN**.	15 pctes
83	Pão francês tamanho médio 50 gramas. Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal.	6000 kg
84	Pão francês tamanho médio 50 gramas elaborado com ingredientes livres de glúten e trigo acondicionado em embalagem de 100 gramas contendo 2 unidades.	50 embalagens
85	Pão salgado tipo CACHORRO QUENTE tamanho médio 50 gramas. Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal.	1500 kg
86	Polvilho azedo. Pacote de polietileno atóxico resistente. Contendo peso de 1000 gramas. Prazo de validade:	

mínimo 6 meses. Prazo de utilização: mínimo 4 meses. 250 kg

87 Queijo tipo mussarela, **FATIADO**, refrigerado, cortado em fatias finas interfolhadas em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção. 500 kg

88 Queijo tipo mussarela **SEM LACTOSE FATIADO**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas interfolhadas em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção. 100 kg

89 Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, **RALADO**, embaladas em saco plástico resistente de 1 kg. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção. 450 kg

90 Repolho verde: deve apresentar as características de qualidade, de coloração verde amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. Não estarem danificadas por quaisquer lesões que afetem sua aparência. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel). 750 unidades

91 Sal refinado iodado. Embalagens – Embalados em sacos de polietileno transparente de 1 kg. 800 kg

92 Suco de laranja 50% - pasteurizado, não fermentado - não alcoólico. Não contem glúten. Embalagem: garrafas pet de 5 litros. Modo de conservação: em temperatura ambiente. 7500 litros

93 Suco de uva integral - não fermentado - não alcóolico. SEM CONSERVANTES. Embalagem de 1 litro. 7500 litros

94 Tomate tipo **SALADA**, deve apresentar os frutos com as características de qualidade, e estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: deve ser entregue em caixas fenestradas de plástico. 650 kg

95 Uva passa sem caroço cor BRANCA, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com

	data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		200 kg
96	Uva passa sem caroço cor PRETA, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		100 kg
97	Vinagre de álcool em garrafas de polietileno com 750 ml. Prazo de Validade – mínimo de 12 meses. Data de Fabricação – máximo de 60 dias embalagens	550	

6 - ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

O levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas de gêneros alimentícios para a elaboração dos cardápios da alimentação escolar a serem adquiridos foram feitos com base nas planilhas de per capita de consumo do ano de 2025 e com acréscimo de novos alunos para o presente ano 2026, devido a ampliações de algumas unidades escolares e o intenso crescimento populacional do município. Foi realizado pelo único nutricionista do Departamento de Alimentação Escolar conforme as faixas etárias dos alunos e turmas que serão atendidas na rede de ensino pública.
O preço gasto em 2025 com gêneros alimentícios da Alimentação Escolar foi compatível com o preço de mercado para atender 200 dias letivos, no entanto precisamos esclarecer que dias letivos em sábados não são enviados gêneros alimentícios, assim como feriados e recessos. Os hortifrútis precisam ser adicionados as quantidades satisfatórias no planejamento do fornecimento, pois na oferta destes gêneros os agricultores/fornecedores podem ter inúmeros problemas com a produção, e não conseguir abastecer as unidades escolares e é necessário prever medidas de contingência e, quando cabível, aquisições complementares por instrumentos próprios, para podermos cumprir com o cardápio pré-estabelecido. Importante ressaltar que a cada ano é realizado alterações nos cardápios de todas as faixas etárias visando suprir as necessidades nutricionais, e evitar ao máximo o desperdício de alimentos. Um dos pontos mais importantes que devem ser levados em consideração nos últimos anos são os preços dos gêneros alimentícios. Nos últimos meses, os preços observados nas

prateleiras do mercado subiram em resposta a desvalorização do real, mudanças nos hábitos de consumo e ao aumento da inflação. A alta nos preços de alimentos foi o principal fator de crescimento da inflação no mês.
Historicamente, há uma alta dos alimentos nos meses de verão, em razão dos fatores climáticos, que afetam a produção, em especial, dos alimentos in natura, como os tubérculos, as raízes, as hortaliças e as frutas. No caso do arroz, houve a influência do clima adverso e da preocupação com a nova safra. O equilíbrio entre a exportação e o armazenamento de alimentos para o consumo da população local é um dos fatores que ajudam a estabilizar os preços dos alimentos, mas o cenário de crise que o Brasil vivencia está tornando todo o processo, desde a produção até o consumo final, mais caro, chegando aos preços observados nos mercados. É uma política que privilegia a exportação sem estabelecer políticas agrícolas que controlem o consumo interno, seja estimulando um aumento da produção ou exportando menos. Existem outros elementos que se somam a conta, como a alta da gasolina e da energia elétrica que fazem parte do processo de distribuição e armazenamento dos alimentos. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a inflação começou a registrar um aumento gradual com a distribuição do auxílio emergencial em 2020. Desde então, o preço do óleo de soja subiu 87,89%, o arroz ficou 69,80% mais caro e a batata passou custar 47,84% a mais. Desta forma, o aumento nos gastos com a Alimentação Escolar gira em torno não somente no aumento do número de alunos e na previsão de abertura de novas unidades escolares, mas da própria Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) onde divulgou dados que apontam o aumento do preço dos alimentos no mundo. A FAO atribuiu este aumento de preços à queda da produtividade na Índia, na China, na Tailândia e na União Europeia, em razões de condições climáticas de seca. Além disso, a baixa produtividade no início da safra de cana-de-açúcar no Brasil e o aumento na demanda por petróleo contribuíram para a elevação dos preços. E isso acarreta maior dispêndio nas cotações realizadas e por consequente nos preços finais. Para determinação do preço estimado utilizou-se a média dos preços obtidos.

Foi realizado um levantamento dos itens necessários para suprir a demanda das escolas do município, onde foi constatado que os itens abaixo são de extrema importância para o desenvolvimento das crianças.

3. **Estimativas preliminares dos preços:**
O custo estimado total da contratação é de R$ 2.078.883,85 (dois milhões setenta e oito mil oitocentos e oitenta e três reais com oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários. Conforme segue a planilha abaixo;

Nº do Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário R$	Valor Total R$
01	Abacaxi: pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos	Unidade	2000	R$ 8,75	R$ 17.500,00

	do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.				
02	Achocolatado: ingredientes: Açúcar, cacau em pó (50%), polidextrose (fibra alimentar), soro de leite em pó, mineral [cálcio (carbonato de cálcio)] e emulsificante lecitina de soja Embalagem: pacote de polietileno atóxico, leitoso ou aluminizado, resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	Kg	500	R$ 69,25	R$ 34.625,00
03	Açúcar: refinado puro de cana natural Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **1kg**. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	Kg	2500	R $ 5,00	R$ 12.500,00
04	Alho: apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso.	Kg	300	R$ 26,38	R$ 7.914,00
05	Ameixa: seca sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos embalagem plástica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Não poderá conter adição de glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Kg	100	R$ 73,14	R$ 7.314,00
06	Amendoim: torrado sem pele e sem sal: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.342/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Ingredientes: amendoim torrado, sem pele e sem sal. Embalagem primária individual: sachê atóxico,	Kg	150	R$ 23,40	R$ 3.510,00

	hermeticamente fechado, resistente, pesando entre 200 e 500g.				
07	Amido de milho: produto amiláceo extraído do milho. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagens – deve estar intacta, vedada de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses Prazo de utilização: mínimo 4 meses.	Kg	400	R$ 11,67	R$ 4.668,00
08	Arroz amarelo: parboilizado, grupo 1 longo. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagens – Deves estar intacta, acondicionada em pacotes de 1kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses. Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	Kg	5500	R$ 3,69	R$ 20.295,00
09	Arroz branco: tipo 1, branco, beneficiado, polido, com no mínimo de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos. Embalagem: pacote de polietileno resistente de 1 kg. Prazo de validade: mínimo 12 meses Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	Kg	4500	R$ 4,77	R$ 21.465,00
10	Aveia: aveia laminada em flocos finos. Embalagem: pacote de polietileno resistente. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	Kg	250	R$ 19,08	R$ 4.770,00
11	Banana branca: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de madeira.	Kg	6000	R$ 5,18	R$ 31.080,00
12	Banha: Ingredientes: gordura suína e antioxidantes BHA e BHT. Embalagem: deve estar acondicionada em embalagens de 900 a 1000 gramas. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses. Conservação: deverá conter aditivo conservante e poderá ser mantida em temperatura ambiente em local seco e fresco máximo 22°C. Após aberto manter sob refrigeração.	Kg	200	R$ 15,89	R$ 3.178,00

13	Batata-inglesa: lisa, firme e lavada, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte Embalagem: deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede".	Kg	6000	R$ 5,23	R$ 31.380,00
14	Bebida a base de soja: sabor frutas (laranja, maçã, pêssego, morango, uva, abacaxi), isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 200 ml. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Unidade 200 ml	250	R$ 3,20	R$ 800,00
15	Bebida a base de soja: sabor original, isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem aluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 1 litro. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	Litro	150	R$ 8,95	R$ 1.342,50
16	Bebida láctea chocolate: ingredientes: leite pasteurizado, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, pré-mistura de vitaminas, aroma sintético idêntico ao natural de baunilha, maltodextrina. Embalagem: tetra-pack de 1 litro. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses.	Litro	1800	R$ 8,66	R$ 15.588,00
17	Bebida láctea chocolate zero lactose: ingredientes: Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, calda de cacau, açúcar, cloreto de sódio, enzima lactase, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitaminas A e D. Embalagem: tetra-pack de 200 ml. Prazo de Validade: mínimo de 6 meses. Prazo	Unidade 200 ml	500	R$ 2,56	R$ 1.280,00

	de Validade – mínimo de 4 meses.				
18	Bebida láctea fermentada: ingredientes: leite integral e/ou leite integral reconstituído, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo. Sabores sortidos. Embalagem de 900 gramas. Prazo de validade: mínimo 40 dias. Prazo de utilização: mínimo 20 dias.	900 gramas	4000	R$ 6,87	R$ 27.480,00
19	Bebida láctea fermentada zero lactose: ingredientes: Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, preparado de ameixa [água, polpa de fruta, soro de leite em pó. Sabores sortidos. Embalagem de 170 gramas. Prazo de validade: mínimo 40 dias. Prazo de utilização: mínimo 20 dias.	170 gramas	1500	R$ 3,10	R$ 4.650,00
20	Beterraba: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa de madeira.	Kg	600	R$ 4,30	R$ 2.580,00
21	Biscoito: tipo **LEITE ZERO LACTOSE**, deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de **400 gramas**. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.	Kg	750	R$ 33,32	R$ 24.990,00
22	Biscoito sem glúten: tipo "Maria" preparado com ingredientes livre de glúten.	Embalagem de 125 gramas	15	R$ 18,72	R$ 280,80
23	Biscoito: tipo **MAISENA ZERO LACTOSE**, Deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de **400 gramas**. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.	kg	750	R$ 28,29	R$ 21.217,50
24	Biscoito tipo **CREAM CRACKER** ou **ÁGUA E SAL ZERO LACTOSE** para dietas com restrição de lactose. crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Prazo de	Kg	750	R$ 28,70	R$ 21.525,00

	utilização mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. **Embalagem 400 gramas.**				
25	Biscoito salgado sem glúten: tipo "Cracker" preparado com ingredientes livre de glúten.	Embalagem de 115 gramas	10	R$ 24,34	R$ 243,40
26	Biscoito: tipo **MARIA ZERO LACTOSE** para dietas com restrição de lactose., deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de **400 gramas**. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.	Kg	750	R$ 31,84	R$ 23.880,00
27	Muffin: preparado com ingredientes livres de trigo e glúten. Peso unitário: 40 gramas.	Embalagem de 40 gramas	100	R$ 7,24	R$ 724,00
28	Brócolis: de primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	Unidade	750	R$ 6,72	R$ 5.040,00
29	Café em pó: torrado e moído com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Embalagem de 500 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	Embalagem de 500 gramas	1350	R$ 29,93	R$ 40.405,50
30	Canela em pó: proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 30gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto.	Pote 30 g	100	R$ 6,19	R$ 619,00
31	Caqui: tipo **FUYU** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e	Kg	1200	R$ 12,18	R$ 14.616,00

	consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.				
32	Carne bovina: **PALETA** iscas (tiras) congelada **IQF**. Carne de cor vermelho cereja, firme e com odor agradável e baixo índice de gordura. Embalagens de 1kg, intacta. Cada pacote deve estar embalado e rotulado constando peso, data de fabricação, data de validade, carimbo da inspeção estadual e procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. O produto deve ser transportado de acordo com as normas da vigilância sanitária. Produção inferior a 60 dias.	Kg	4000	R$ 41,04	R$ 164.160,00
33	Carne bovina: **PATINHO** moído congelado **IQF**. Baixo índice de gordura. Embalagens de 1kg, intacta. Cada pacote deve estar embalado e rotulado constando peso, data de fabricação, data de validade, carimbo da inspeção estadual e procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Produção inferior a 60 dias.	Kg	4000	R$ 41,07	R$ 164.280,00
34	Carne de frango coxa e sobrecoxa: frango congelado **IQF COXA** e **SOBRECOXA DESOSSADA** sem porção dorsal com pesagem de 1000 gramas. Embalagens – Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão.	Kg	4000	R$ 21,40	R$ 85.600,00
35	Carne de frango sassami: frango congelado **IQF SASSAMI** com pesagem de 1000 gramas. Embalagens – Deve estar intacta. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão.	kg	5250	R$ 22,12	R$ 116.130,00
36	Cebola: de primeira, in natura, **classe 4** (entre 70 a 90 mm) apresentando grau	Kg	3000	R$ 5,10	R$ 15.300,00

	de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Deve apresentar as características de qualidade, de coloração branca amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. **Embalagem:** deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede".				
37	Cenoura: de 1ª qualidade, classe 10, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa fenestrada plástica/madeira ou sacos de malha.	Kg	3000	R$ 4,99	R$ 14.970,00
38	Cereal infantil: tipo MUCILON sabor arroz. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais e aromatizante vanilina. Contém glúten. contém traços de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega.	Embalagem 600 g	250	R$ 29,79	R$ 7.447,50
39	Cereal infantil: tipo MUCILON sabor multi -cereais ou milho - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais e aromatizante vanilina. Contém glúten. contém trações de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega. "	Embalagem 600 g	250	R$ 29,79	R$ 7.447,50
40	Chuchu: de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa de madeira.	Kg	400	R$ 7,74	R$ 3.096,00

41	Coco ralado: puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	Pcte 100 g	300	R$ 7,89	R$ 2.367,00
42	Colorau: em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **500 gramas**. **Prazo de utilização:** mínimo de 9 meses.	Kg	300	R$ 17,92	R$ 5.376,00
43	Couve-flor: de primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa de madeira.	Unidade	450	R$ 7,23	R$ 3.253,50
44	Doce de frutas: ingredientes – polpa de frutas sabores morango, banana e goiaba. Embalagens – potes de polietileno de **1 kg**. **Prazo de utilização:** mínimo de 10 meses.	Kg	500	R$ 17,89	R$ 8.945,00
45	Doce de leite: ingredientes – à base de leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, conservantes. **SEM SORO DE LEITE**. Embalagem: potes de **1 kg**. **Prazo de utilização:** mínimo de 8 meses.	kg	350	R$ 23,42	R$ 8.197,00
46	Extrato de tomate: concentrado em embalagem 300 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	Embalagem 300 g	4000	R$ 3,62	R$ 14.480,00

47	Farinha de aveia: ingredientes: farinha de aveia integral. Embalagem: pacote de polietileno resistente de 1 Kg. Prazo de validade: mínimo 6 meses.	kg	250	R$ 20,62	R$ 5.155,00
48	Farinha de mandioca: característica técnica – farinha de mandioca fina azeda especial. Embalagens – sacos de polietileno transparente de 1kg. **Prazo de utilização:** mínimo de 5 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.	Kg	750	R$ 7,46	R$ 5.595,00
49	Farinha de milho: característica técnica - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, produto de aspecto **fino**, amarelo, livre de umidade. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de aproximadamente 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo de 5 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.	Kg	1250	R$ 5,86	R$ 7.325,00
50	Farinha de trigo: característica técnica – farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens **1kg**. **Prazo de Validade:** mínimo de 6 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.	Kg	2250	R$ 3,36	R$ 7.560,00
51	Feijão carioquinha: característica técnica – feijão com grãos selecionados tipo 2, grupo I, classe CARIOCA. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	Kg	300	R$ 8,72	R$ 2.616,00
52	Feijão preto: característica técnica – feijão com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe PRETO. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	Kg	2000	R$ 5,52	R$ 11.040,00
53	Feijão vermelho: característica técnica – feijão com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe VERMELHO. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de	kg	1500	R$ 13,23	R$ 19.845,00

	1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.				
54	Fermento biológico: ingredientes – Saccharomyces cerevisiae e agente de rehidratação. Embalagens – envelopes de 10g. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses. **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	Sachet 10 g	250	R$ 1,29	R$ 322,50
55	Fermento químico: ingredientes – amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagens – em latas de 100g, devidamente lacradas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	Pote 100 g	750	R$ 3,89	R$ 2.917,50
56	Filé de peixe (TILÁPIA) congelado **IQF, SEM ESPINHAS**, sem pele, embalagem com 1 kg. Com identificação do produto, peso, fabricante, validade e registro do produto no SIF. Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega.	Kg	300	R$ 53,25	R$ 15.975,00
57	Flocos de milho: **SEM AÇÚCAR.** o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA. Ingredientes: milho e antiumectante bicarbonato de sódio. Sem gordura trans. Características: cor, odor, sabor e textura característica. Embalagem primaria: saco de polietileno incolor, atóxico, resistente, hermeticamente selado ou caixa tipo box, pesando de 1500 a 2000 gramas. Na data da entrega o produto deve dispor de no mínimo 06 meses de validade.	Kg	850	R$ 40,60	R$ 34.510,00
58	Flocos de milho sabor **CHOCOLATE**: produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando textura crocante. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da	kg	850	R$ 33,69	R$ 28.636,50

	embalagem primária e da embalagem secundária.				
59	Fórmula Infantil de partida de 0 a 6 meses. Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Embalagem primária identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses.	Embalagem 800 g	150	R$ 69,13	R$ 10.369,50
60	Fórmula Infantil de segmento de 6 a 12 meses. Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação à proteínas do soro do leite. Embalagem primária com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses.	Embalagem 800 g	150	R$ 63,98	R$ 9.597,00
61	Iogurte natural integral 900 g/ml. Composto basicamente por leite integral e fermento lácteo, caracterizando-se por não conter açúcar adicionado, corantes ou conservantes.	Embalagem 900 g	600	R$ 11,07	R$ 6.642,00
62	Iogurte natural integral zero lactose 170 g. Produto lácteo cremoso, composto por leite integral, enzima lactase e fermento lácteo, ideal para intolerantes. Contém zero açúcar adicionado.	Embalagem 170 g	300	R$ 4,89	R$ 1.467,00
63	Laranja lima: in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser	Kg	1250	R$ 8,73	R$ 10.912,50

	entregue em saco de tipo rede (raschel) de 10 kg.				
64	Laranja pera: in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 20 kg.	Kg	3000	R$ 5,22	R$ 15.660,00
65	Leite **INTEGRAL** ZERO LACTOSE UHT para dietas com restrição de lactose. o produto deve estar acondicionado em embalagens Tetra Pack de 1 litro. Prazo de Validade – mínimo de 120 dias. Data de fabricação – máximo de 30 dias.	Litro	25800	R$ 5,60	R$ 144.480,00
66	Maçã: tipo Argentina de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	kg	750	R$ 17,62	R$ 13.215,00
67	Maçã vermelha: tipo **FUJI** ou **GALA** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	Kg	3500	R$ 10,50	R$ 36.750,00
68	Macarrão – com vitaminas tipo **ALFABETO** Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	Kg	200	R$ 10,43	R$ 2.086,00
69	Macarrão: com vitaminas tipo **ESPAGUETE**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	Kg	2000	R$ 8,16	R$ 16.320,00
70	Macarrão: com vitaminas tipo **PARAFUSO**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500	Kg	2000	R$ 8,75	R$ 17.500,00

	gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.				
71	Macarrão sem glúten: massa alimentícia tipo (ESPAGUETE/PARAFUSO) preparada com farinha de arroz e/ou milho isenta de ingredientes que contenham glúten ou trigo.	Kg	15	R$ 13,84	R$ 207,60
72	Mamão: tipo FORMOSA ou HAVAÍ de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa fenestrada de madeira de 8 a 12 kg.	Kg	3750	R$ 9,43	R$ 35.362,50
73	Manga: tipo **PALMER** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	Kg	1750	R$ 7,41	R$ 12.967,50
74	Manteiga com sal: de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	Kg	300	R$ 51,26	R$ 15.378,00
75	Margarina: contendo mínimo 80% de lipídios, com sal, livre de GORDURA TRANS. Embalagem: pote de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	Kg	600	R$ 16,28	R$ 9.768,00
76	Massa aletria: macarrão com vitaminas tipo **ALETRIA**. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	Kg	300	R$ 12,38	R$ 3.714,00
77	Moranga: tipo **KABUTIÁ** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação	Kg	1500	R$ 3,83	R$ 5.745,00

	adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel).				
78	Óleo vegetal: de **soja** refinado. Embalagens – o produto deve estar em latas ou garrafas plásticas de 900ml. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 10 meses.	Embalagem 900 ml	2000	R$ 8,50	R$ 17.000,00
79	Ovos: de galinha selecionados, deve apresentar características de qualidade, bem formados, com coloração própria, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação. Embalagens – o produto deve estar em embalagens próprias de papelão e com registro do SIM.	Dz	4500	R$ 9,51	R$ 42.795,00
80	Pão doce: pão tipo DOCE LISO SEM COBERTURA. Peso médio unitário 25 a 50 **gramas** embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente com rotulagem de acordo com a legislação.	Kg	2000	R$ 21,44	R$ 42.880,00
81	Pão fatiado: de LEITE ou MANTEIGA**,** sem cobertura, tamanho médio de 500 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade.	Kg	2000	R$ 18,06	R$ 36.120,00
82	Pão fatiado sem glúten: sem cobertura, tamanho médio de 200 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade e ISENTO DE GLÚTEN.	pcte 400 g	15	R$ 25,57	R$ 383,55
83	Pão francês ou de SAL: tamanho médio 50 gramas. Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal.	kg	6000	R$ 18,16	R$ 108.960,00
84	Pão francês sem glúten: produto elaborado com ingredientes livres de glúten e trigo. Tamanho médio de 50 gramas.	Embalagem de 100 gramas	50	R$ 16,54	R$ 827,00
85	Pão salgado: tipo CACHORRO QUENTE tamanho médio 50 gramas. Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal.	Kg	1500	R$ 19,04	R$ 28.560,00

86	Polvilho azedo: pacote de polietileno atóxico resistente. Contendo peso de 1000 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	Kg	250	R$ 12,97	R$ 3.242,50
87	Queijo: tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas **interfolhadas** em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.	Kg	500	R$ 53,96	R$ 26.980,00
88	Queijo zero lactose: tipo mussarela **SEM LACTOSE FATIADO**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas **interfolhadas** em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.	Kg	100	R$ 81,67	R$ 8.167,00
89	Queijo: tipo mussarela, fresco, refrigerado, **RALADO**, embaladas em saco plástico resistente de 1 a 2kg. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.	Kg	450	R$ 49,47	R$ 22.261,50
90	Repolho verde: deve apresentar as características de qualidade, de coloração verde amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. Não estarem danificadas por quaisquer lesões que afetem sua aparência. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel).	Unidade	750	R$ 4,12	R$ 3.090,00
91	Sal: refinado iodado. Embalagens – Embalados em sacos de polietileno transparente de **1 kg**.	Kg	800	R$ 2,31	R$ 1.848,00
92	Suco de laranja: composição: suco de laranja 50% - pasteurizado, não	Litros	7500	R$ 13,99	R$ 104.925,00

	fermentado - não alcoólico. Não contem glúten. Embalagem: garrafas pet de 5 litros. **Modo de conservação: em temperatura ambiente.**				
93	Suco de uva: integral - não fermentado - não alcóolico. **SEM CONSERVANTES. Embalagem de 1 litro.**	Litros	7500	R$ 13,28	R$ 99.600,00
94	Tomate: tipo SALADA, deve apresentar os frutos com as características de qualidade, e estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: deve ser entregue em caixas fenestradas de plástico.	Kg	650	R$ 7,56	R$ 4.914,00
95	Uva passa sem caroço cor **BRANCA**, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	kg	200	R$ 72,18	R$ 14.436,00
96	Uva passa sem caroço cor **PRETA**, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	kg	100	R$ 74,06	R$ 7.406,00
97	Vinagre: de álcool. Embalagens – o produto deve estar em garrafas de polietileno com 750 ml. Prazo de	Embalagem 750 ml	550	R$ 3,53	R$ 1.941,50

	Validade – mínimo de 12 meses. Data de Fabricação – máximo de 60 dias.				

Total estimado da contratação: **R$ 2.114.486,35** (dois milhões cento e quatorze mil quatrocentos e oitenta e seis reais com trinta e cinco centavos)

6 - ESTIMATIVA DOS VALORES DA CONTRATAÇÃO

A pesquisa de preço foi realizada a menos de um ano e incluiu bancos públicos de preço e comércio local.

7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta é o Sistema de Registro de Preços a partir de Pregão Eletrônico, para a aquisição de gêneros alimentícios a serem utilizados na confecção dos cardápio da Alimentação Escolar nas Escolas Municipais de Educação Infantil (Creche e Pré-escola), Escolas Municipais de Ensino Fundamental que atuam na rede escolar municipal de Orleans/SC do ano letivo de 2026, tendo em vista atender ao PNAE, bem como, garantir uma alimentação nutricionalmente equilibrada e de qualidade aos nossos alunos. Atendendo ao princípio da economicidade, celeridade, eficácia, eficiência e padronização, que busca os melhores resultados, com menor custo, o Pregão Eletrônico mediante SRP, demostra ser a melhor forma de satisfazer as necessidades dessa contratação até mesmo por serem itens que oscilam constantemente, e por esse motivo é possível manter os preços por um período de um ano, com alguns reequilíbrios, que são concedidos mediante alta ou baixa dos mesmos, e também por atender a demanda conforme a necessidade das unidades escolares, sem causar saldos extras, comprovadamente eficaz para os serviços de Alimentação e Nutrição.

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Para fins de operacionalização e gestão, a seleção/contratação poderá ocorrer por item e/ou por grupos de itens, admitindo-se a participação de múltiplos fornecedores, conforme regramento do PNAE e do instrumento convocatório, a fim de ampliar a competitividade e reduzir risco de desabastecimento.
O parcelamento não será utilizado de forma a prejudicar a logística e o controle de qualidade, mantendo-se padrões de recebimento e cronograma de entrega uniformes.

9 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, pois as unidades já possuem toda a estrutura para a execução do objeto, dando continuidade ao modo de funcionamento dos anos anteriores.

10 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O modo de disputa será aberto, com lances públicos e sucessivos, na forma eletrônica.

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se com esta contratação que os estudantes das unidades escolares municipais de Orleans/SC sejam atendidos em relação ao seu direito à alimentação escolar conforme a Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Portanto, contribuirá para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos, por meio da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.
Quanto a contratação, os benefícios diretos e indiretos podem ser percebidos na economicidade, uma vez que o procedimento licitatório permite a contratação de empresa especializada por preço competitivo no mercado, uma vez que há concorrência entre as empresas do ramo de atividades, com a oferta de menor preço considerando os requisitos previamente estabelecidos no edital da licitação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos. Pretende-se, com o processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa Prefeitura Municipal de Orleans/SC através da Secretaria Municipal de Educação competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato. A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais melhorando a prestação de serviços, aumentando a produtividade e garantindo o atingimento dos objetivos institucionais.

12 - PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As medidas adotadas serão como nos anos anteriores, através de Termo de Referência, constando todas as informações pertinentes para que as empresas compreendam como funcionará a demanda do Departamento. Cotações em empresas especializadas, Atas de Registro de Preços e demais fornecedores locais, para que a pesquisa de Preços alcance

os valores praticados no mercado local/regional atualmente, resultando num balizamento de preços que possua fornecedores com lances viáveis para a disputa e que gere o maior número de desconto possível e aplicável ao processo. Assim como Parecer Contábil com dotações orçamentárias disponíveis para a Educação Infantil e Ensino Fundamental e por fim Documento de Formalização de Demanda autorizado pela Secretária de Educação.

Tais providências asseguram a execução adequada das próximas fases da contratação e garantem a conformidade com os requisitos legais e operacionais.

13 - PRINCIPAIS RISCOS IDENTIFICADOS

Riscos	Mitigações
Baixa Qualidade e Segurança Sanitária	Exigir certificações sanitárias (S.I.F., S.I.E., S.I.M.), laudos técnicos, amostras e visitas técnicas às instalações da empresa.
Falhas de Logística e Entrega	Estabelecer cronogramas rigorosos de entrega, penalidades contratuais claras e diversificar fornecedores.
Descumprimento do Cardápio/Baixo Valor Nutricional	Exigir cardápio assinado por nutricionista, realizar testes de aceitabilidade e fiscalizar as fichas técnicas de preparo.

14 - POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

A aquisição de gêneros alimentícios pode ter impactos ambientais, como a poluição do solo e água, não utilização de todo o alimento no preparo, pode gerar uma quantidade enorme de resíduos orgânicos, as embalagens primárias e secundárias podem gerar um aumento de recicláveis, o consumo excessivo de água para higienização dos alimentos e ambiente de trabalho, pode ocasionar uma redução de recursos naturais e degradação da natureza. Para mitigar esses impactos, é importante promover ações sustentáveis nas escolas como a reciclagem do lixo através de projetos voltados a reutilização de resíduos forma de gerir produtos e processos para sistematicamente evitar e eliminar o volume e toxicidade de lixo e materiais, conservar e recuperar todos recursos naturais, e não os incinerar ou aterrar inserindo a prática da reciclagem, e a prática da compostagem, por meio da educação ambiental inversa, o que acaba influenciando toda a comunidade escolar. Diante disso ensinar sustentabilidade na escola contribui para uma formação mais completa, e a criança passa a ter uma visão bastante ampla, crítica e consciente do mundo, assim como os

demais colaboradores das unidades escolares e população em geral.

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE E POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Este ETP está de acordo com a legislação vigente, diante de todos as descrições mencionadas nesse documento, sobre o direito a receber alimentação escolar gratuita e de boa qualidade, que assegure a integridade física, moral e intelectual do educando, neste sentido, opinamos pela viabilidade técnica e econômica da presente contratação, dentro dos moldes estabelecidos no presente estudo. Declaramos, com base no estudo realizado, que a contratação pleiteada é viável, necessária e adequada para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Orleans – SC.

16 - RESPONSÁVEIS

Marlon Martins Freitas – CRN-10: 0595 Nutricionista

Data: 12 de março de 2026.

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP: 88870-000 - Orleans/SC | (48) 3886-0100

ANEXO VII - QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS SOLICITADOS NA LICITAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PROVENIENTES DE RECURSO PRÓPRIO - 2026

	PRODUTO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIDADE	QUANTITATIVO	VALOR MÉDIO	SUB TOTAL
1	Abacaxi	Abacaxi pérola de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada	unidade	2000	**R$ 8,75**	R$ 17.500,00
2	Achocolatado em pó 50% cacau	**Ingredientes:** Açúcar, cacau em pó (50%), polidextrose (fibra alimentar), soro de leite em pó, mineral [cálcio (carbonato de cálcio)] e emulsificante lecitina de soja **Embalagem:** pacote de polietileno atóxico, leitoso ou aluminizado, resistente de **1 kg.** **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	kg	500	**R$ 69,25**	R$ 34.625,00

3	Açúcar refinado	Açúcar refinado puro de cana natural Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **1kg**. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses. **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	kg	2500	**R$**	**5,00**	R$ 12.500,00
4	Alho in natura	Apresentar bulbo inteiro, de primeira qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido e sadio. Não deve conter substancias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes a superfície. Embalagem em sacos plásticos resistentes, com etiqueta informando o peso.	kg	300	**R$**	**26,38**	R$ 7.914,00
5	Ameixa seca sem caroço	Ameixa seca sem caroço, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas; livre de fermentações, manchas ou defeitos embalagem plástica, limpa, não violadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Não poderá conter adição de glicose. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	kg	100	**R$**	**73,14**	R$ 7.314,00

6	Amendoim torrado sem pele	Amendoim torrado sem pele e sem sal: O produto deverá estar de acordo com a NTA 02 e 14 (Decreto 12.342/78) e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013. Ingredientes: amendoim torrado, sem pele e sem sal. Embalagem primária individual: sachê atóxico, hermeticamente fechado, resistente, pesando entre 200 e 500g.	kg	150	**R$**	**23,40**	R$ 3.510,00
7	Amido de milho	Produto amiláceo extraído do milho. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagens – deve estar intacta, vedada de **1 kg.** **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	kg	400	**R$**	**11,67**	R$ 4.668,00
8	Arroz amarelo	Parboilizado, grupo 1 longo. O produto não deve apresentar grãos disformes e percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos). Embalagens – Deves estar intacta, acondicionada em pacotes de **1kg**. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	kg	5500	**R$**	**3,69**	R$ 20.295,00

9	Arroz branco	Tipo 1, branco, beneficiado, polido, com no mínimo de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas e detritos. **Em**balagem: pacote de polietileno resistente de **1 kg**. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	kg	4500	**R$**	**4,77**	R$ 21.465,00
10	Aveia em flocos finos	**Ingredientes:** aveia laminada em flocos finos. **Embalagem:** pacote de polietileno resistente. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses	kg	250	**R$**	**19,08**	R$ 4.770,00
11	Banana branca	de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa fenestrada ou de madeira.	kg	6000	**R$**	**5,18**	R$ 31.080,00
12	Banha suína	**Ingredientes:** gordura suína e antioxidantes BHA e BHT. **Embalagem:** deve estar acondicionada em embalagens de **900** a **1000** gramas. Prazo de Validade – mínimo de 4 meses. **Conservação:** deverá conter aditivo conservante e poderá ser mantida em temperatura ambiente em local seco e fresco máximo 22°C. Após aberto manter sob refrigeração.	kg	200	**R$**	**15,89**	R$ 3.178,00

13	Batata inglesa	Lisa, firme e **lavada**, devendo ser **graúda**, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte **Embalagem:** deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede".	kg	6000	**R$**	**5,23**	R$ 31.380,00
14	Bebida de soja sabor frutas	Bebida a base de soja (laranja, maçã, pêssego, morango, uva, abacaxi), isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem iluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 200 ml. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	emb. 200 ml	250	**R$**	**3,20**	R$ 800,00
15	Bebida de soja sabor original	Bebida a base de soja sabor original, isento de lactose, com adição do suco de fruta, não fermentado e não alcoólico, em embalagem iluminizada, tipo Tetra Pak, contendo externamente os dados de identificação do produto, fabricante, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, data de fabricação e validade. Embalagem individual de 1 litrol. A validade mínima deverá ser de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	litro	150	**R$**	**8,95**	R$ 1.342,50

16	Bebida láctea chocolate	**Ingredientes:** leite pasteurizado, soro de leite em pó, cacau em pó, extrato de malte, pré-mistura de vitaminas, aroma sintético idêntico ao natural de baunilha, maltodextrina. **Embalagem:** tetra-pack de **1 litro**. **Prazo de Validade:** mínimo de 6 meses. **Prazo de Validade –** mínimo de 4 meses.	litro	1800	**R$**	**8,66**	R$	15.588,00
17	Bebida láctea chocolate ZERO LACTOSE	**Ingredientes:** Leite integral e/ou leite em pó integral reconstituído, calda de cacau, açúcar, cloreto de sódio, **enzima lactase**, soro de leite e/ou soro de leite em pó reconstituído, vitaminas A e D. **Embalagem:** tetra-pack de 200 ml. **Prazo de Validade:** mínimo de 6 meses. **Prazo de Validade –** mínimo de 4 meses.	emb. 200 ml	500	**R$**	**2,56**	R$	1.280,00
18	Bebida láctea fermentada	**Ingredientes:** leite integral e/ou leite integral reconstituído, amido modificado, soro de leite reconstituído, fermento lácteo. Sabores sortidos. Embalagem de 900 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 40 dias. **Prazo de utilização:** mínimo 20 dias.	emb. 900 gr	4000	**R$**	**6,87**	R$	27.480,00
19	Bebida láctea fermentada ZERO LACTOSE	**Ingredientes:** Leite desnatado e/ou leite desnatado reconstituído, preparado de ameixa [água, polpa de fruta, soro de leite em pó. Sabores sortidos. Embalagem de 170 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 40 dias. **Prazo de utilização:** mínimo 20 dias.	emb. 170 gr	1500	**R$**	**3,10**	R$	4.650,00

20	Beterraba	de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. Embalagem: deve ser entregue em caixa de madeira.	kg	600	**R$**	**4,30**	R$ 2.580,00
21	Biscoito de leite ZERO LACTOSE	Biscoito: tipo LEITE ZERO LACTOSE, deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.	kg	750	**R$**	**33,32**	R$ 24.990,00
22	Biscoito doce sem glúten	Biscoito tipo "Maria" preparado com ingredientes livre de glúten.	Embalagem de 125 gramas	15	**R$**	**18,72**	R$ 280,80
23	Biscoito Maisena ZERO LACTOSE	Biscoito: tipo MAISENA ZERO LACTOSE, Deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.	kg	750	**R$**	**28,29**	R$ 21.217,50

24	Biscoito SALGADO ZERO LACTOSE	Biscoito tipo CREAM CRACKER ou ÁGUA E SAL ZERO LACTOSE para dietas com restrição de lactose. crocante, inteiro, ingredientes básicos: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água e sal. Prazo de utilização mínimo de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem 400 gramas.	kg	750	**R$ 28,70**	R$	21.525,00
25	Biscoito SALGADO sem glúten	Biscoito tipo "Cracker" preparado com ingredientes livre de glúten.	Embalagem de 115 gramas	10	**R$ 24,34**	R$	243,40
26	Bolacha Maria ZERO LACTOSE	Biscoito: tipo MARIA ZERO LACTOSE para dietas com restrição de lactose., deve estar intacta, pacotes de polietileno transparente com peso de 400 gramas. A embalagem primária deve estar em caixa de papelão. Prazo de Validade – mínimo de 10 meses. Data de fabricação – máximo de 2 meses.	kg	750	**R$ 31,84**	R$	23.880,00
27	Bolinho muffin sem glúten	Bolinho muffin preparado com ingredientes livres de trigo e glúten. Peso unitário: 40 gramas.	Embalagem de 40 gramas	100	**R$ 7,24**	R$	724,00

28	Brócolis	De Primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato.	unidade	750	**R$**	**6,72**	R$ 5.040,00
29	Café em pó	**Características do produto –** café torrado e moído com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica com todas as informações pertinentes ao produto previsto na legislação vigente. Embalagem de **500 gramas**. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	emb. 500 gr	1350	**R$**	**29,93**	R$ 40.405,50
30	Canela em pó	Proveniente de cascas sãs, limpas e secas. Pura, livre de sujidades e contaminantes. Embalagem apresentando externamente dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote data de validade, quantidade do produto, e número do registro no Ministério da Agricultura, contendo 30gr de peso líquido. Data de validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega do produto	emb. 30 gr	100	**R$**	**6,19**	R$ 619,00

31	Caqui	Características Técnicas – tipo **FUYU** de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	kg	1200	**R$**	**12,18**	R$ 14.616,00
32	Carne bovina iscas IQF	Carne bovina **PALETA ISCA CONGELADA IQF**. Carne de cor vermelho cereja com baixo índice de gordura. Produto **IQF** (congelado individual um a um), embalados com peso exato 1 ou 2 kg. Cada pacote deve estar intacto e rotulado constando peso, data de fabricação, data de validade, carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação vigete. O produto deve ser transportado de acordo com as normas da vigilância sanitária. Produção inferior a 60 dias.	kg	4000	**R$**	**41,04**	R$ 164.160,00
33	Carne bovina moída IQF	Carne bovina **PATINHO MOÍDO CONGELADO IQF**. Baixo índice de gordura, máximo 5%. Embalagens de 1kg , intacta. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deve apresentar embalagem e rotulagem conforme legislação. Produção inferior a 60 dias.	kg	4000	**R$**	**41,07**	R$ 164.280,00

34	Carne de frango COXA e SOBRE-COXA DESOS-SADO IQF	Característica Técnicas – frango **CONGELADO IQF COXA** e **SOBRECOXA DESOSSADO** sem por-ção dorsal e sem osso com pesagem de 1000 gramas. Produto IQF (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Ca-rimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. O produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno transparente, protegido por papelão.	kg	4000	**R$**	**21,40**	R$ 85.600,00
35	Carne de frango peito SASSAMI IQF	Característica Técnicas – carne de frango sem osso e sem pele **CONGELADO IQF** corte **SAS-SAMI** sem porção dorsal e sem osso com pesa-gem de 1000 gramas. Produto IQF (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. O pro-duto deve estar acondicionado em sacos de poli-etileno transparente, protegido por papelão. De-vendo obedecer o limite máxiimo de retenção de água de 8% de seu peso e suas condições de-verão estar de acordo com a portaria 210/98.	kg	5250	**R$**	**22,12**	R$ 116.130,00

36	Cebola de cabeça	De primeira, in natura, **classe 4** (entre 70 a 90 mm) apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Deve apresentar as características de qualidade, de coloração branca amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. **Embalagem:** deve ser entregue embalagem de 10 kg tipo "rede".	kg	3000	**R$**	**5,10**	R$	15.300,00
37	Cenoura	de 1ª qualidade, classe 10, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa fenestrada plastica/madeira ou sacos de malha.	kg	3000	**R$**	**4,99**	R$	14.970,00

38	Cereal infantil (Mucilon) arroz e aveia 600 gramas	tipo mucilon sabor arroz. Ingredientes: Farinha de arroz, açúcar, farinha de aveia, extrato de malte, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina. contém glúten. contém traços de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega	embalagem 600 gramas	250	**R$**	**29,79**	R$ 7.447,50
39	Cereal infantil (Mucilon) multi e milho 600 gramas	tipo mucilon sabor multi -cereais ou milho - Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, ácido pantotênico, vitamina a, vitamina b1, vitamina b6, ácido fólico, vitamina d) e aromatizante vanilina.contém glúten. contém trações de leite. Embalagem de 600 gramas produto com procedência e informação nutricional no rótulo prazo de validade mínimo de 06 meses, a contar a partir da data de entrega "	embalagem 600 gramas	250	**R$**	**29,79**	R$ 7.447,50

40	Chuchu	de 1ª qualidade, tamanho médio, deve apresentar características de qualidade, bem formadas com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação e maturação. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa de madeira.	kg	400	**R$**	**7,74**	R$	3.096,00
41	Coco ralado sem açúcar	Coco ralado, puro, sem açúcar, validade de no mínimo 6 meses com embalagem em saco aluminizado de 100g, contendo identificação do produto, marca do fabricante. O produto deverá apresentar registro no Ministério da Agricultura.	pcte 100g	300	**R$**	**7,89**	R$	2.367,00

42	Colorau	Colorífico em pó fino homogêneo, obtido de frutos maduros de urucum, limpos. Cor: vermelho intensa, com cheiro e sabor próprios para consumo humano e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagens – o produto deve estar acondicionado em sacos de polietileno resistente de **500 gramas**. **Prazo de utilização:** mínimo de 9 meses.	kg	300	**R$**	**17,92**	R$ 5.376,00
43	Couve-flor	De Primeira, ter coloração verde, ser tenros, fresco, estar sem ataques de pragas e doenças e não apresentar-se com folhas amareladas e danos mecânicos. Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. **Embalagem:** deve ser entregue em caixa de madeira.	unid	450	**R$**	**7,23**	R$ 3.253,50
44	Doce de frutas	Ingredientes – polpa de frutas. Sabores morango, banana e maçã. Embalagens – potes de polietileno de **1 kg**. **Prazo de utilização:** mínimo de 10 meses.	kg	500	**R$**	**17,89**	R$ 8.945,00
45	Doce de leite	Ingredientes – a base de leite pasteurizado integral e/ou leite em pó reconstituído, açúcar, conservantes. **SEM SORO DE LEITE** Embalagen: potes de **1 kg**. **Prazo de utilização:** mínimo de 8 meses.	kg	350	**R$**	**23,42**	R$ 8.197,00

46	Extrato de tomate	Concentrado. Embalagem 300 gramas. Prazo de validade: mínimo 12 meses Prazo de utilização: mínimo 9 meses.	emb. 300 gr	4000	**R$**	**3,62**	R$	14.480,00
47	Farinha de aveia	**Ingredientes:** farinha de aveia integral. **Embalagem:** pacote de polietileno resistente de 1 Kg. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses	kg	250	**R$**	**20,62**	R$	5.155,00
48	Farinha de mandioca	Característica Técnicas – farinha de mandioca fina azeda especial. Embalagens – sacos de polietileno transparente de 1kg. **Prazo de utilização:** mínimo de 5 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.	kg	750	**R$**	**7,46**	R$	5.595,00
49	Farinha de milho fina	Característica Técnicas - produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, produto de aspecto **fino**, amarelo, livre de umidade.O produto deve estar embalado em sacos resistentes de aproximadamente 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo de 5 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.	kg	1250	**R$**	**5,86**	R$	7.325,00
50	Farinha de trigo	Característica Técnicas – farinha de trigo especial enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagens **1kg**. **Prazo de Validade:** mínimo de 6 meses. **Data de fabricação:** máximo de 1 mês.	kg	2250	**R$**	**3,36**	R$	7.560,00

51	Feijão carioquinha	Característica Técnicas – feijão com grãos selecionados tipo 2, grupo I, classe carioca. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	kg	300	**R$**	**8,72**	R$	2.616,00
52	Feijão preto	Característica Técnicas – feijão com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe preto. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	kg	2000	**R$**	**5,52**	R$	11.040,00
53	Feijão vermelho	Característica Técnicas – feijão com grãos selecionados tipo I, grupo I, classe vermelho. Embalagens – de polietileno transparente de 1kg. O produto deve estar embalado em sacos resistentes de 1 kg. **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	kg	1500	**R$**	**13,23**	R$	19.845,00
54	Fermento biológico	Ingredientes – Saccharomyces cerevisiae e agente de rehidratação. Embalagens – envelopes de 10g. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	emb. 10 gr	250	**R$**	**1,29**	R$	322,50

55	Fermento químico	Ingredientes – amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio. Embalagens – em latas de 100g, devidamente lacradas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	emb. 100 gr	750	**R$**	**3,89**	R$ 2.917,50
56	Filé de peixe	Filé de peixe (TILÁPIA) **CONGELADO IQF** (congelados individualme um a um), sem espínhas, sem pele, embalagem com 1 kg. Com identificação do produto, peso, fabricante, validade e registro do produto no SIF. Produto IQF (congelado individual um a um), embalados com peso exato de 1 kg. Carimbo da inspeção municipal (S.I.M) e estadual (S.I.E) da procedência da carne. Deverá apresentar validade de no mínimo 60 dias a partir da data da entrega. Devendo obedecer o limite máximo de retenção de águade 8% de seu peso; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 210/98.	kg	300	**R$**	**53,25**	R$ 15.975,00
57	Flocos de milho SEM AÇÚCAR	Flocos de milho **SEM AÇÚCAR**: o produto deve estar de acordo com a NTA 02 e 83 (Decreto 12.846/78) e Portaria nº 29 de 13 de janeiro de 1998, ANVISA.Ingredientes: milho e antiumectante bicarbonato de sódio. Sem gordura trans.Características: cor, odor, sabor e textura característica.Embalagem primaria: saco de polietileno incolor, atóxico, resistente, hermeticamente selado ou caixa tipo box, pesando de	kg	850	**R$**	**40,60**	R$ 34.510,00

		1500 a 2000 gramas. Na data da entrega o produto deve disporde no mínimo 06 meses de validade.				
58	Flocos de milho sabor chocolate	Produto obtido com os ingredientes milho, xarope de glucose, amido, chocolate, outros ingredientes desde que mencionados no rótulo. Apresentando-se em formato cilindrico de textura crocante. Embalagem em pacotes de plástico transparente resistente e incolor de 1 a 2,5 kg cada. Reembalados em caixas de papelão reforçadas. Deverá ser entregue no máximo 20 dias após a data de fabricação. Validade: No mínimo 12 (doze) meses a partir da data de entrega. A data de validade deverá constar da embalagem primária e da embalagem secundária	kg	850	**R$ 33,69**	R$ 28.636,50

59	Fórmula Infantil 1	Fórmula Infantil de partida de 0 a 6 meses. Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicado para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com predominância de proteínas do soro do leite em relação à caseína. Embalagem primária identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses.	lata 800 gramas	150	**R$**	**69,13**	R$ 10.369,50
60	Fórmula Infantil 2	Fórmula Infantil de segmento de 6 a 12 meses. Características técnicas: fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro isenta de sacarose, indicado para crianças a partir do 6º mês de vida, com predominância de caseína em relação à proteínas do soro do leite. Embalagem primária com identificação do produto, dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. Lata com 800 gramas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses.	lata 800 gramas	150	**R$**	**63,98**	R$ 9.597,00

61	Iogurte natural integral	Iogurte natural integral 900 g/ml. Composto basicamente por leite integral e fermento lácteo, caracterizando-se por não conter açúcar adicionado, corantes ou conservantes.	embalagem 900 g	600	**R$**	**11,07**	R$ 6.642,00
62	Iogurte natural integral zero lactose	Iogurte natural integral zero lactose 170 g. Produto lácteo cremoso, composto por leite integral, enzima lactase e fermento lácteo, ideal para intolerantes. Contém zero açúcar adicionado.	embalagen 170 gramas	300	**R$**	**4,89**	R$ 1.467,00
63	Laranja lima	Características Técnicas – in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 10 kg	kg	1250	**R$**	**8,73**	R$ 10.912,50
64	Laranja pera/valência	Características Técnicas – in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel) de 20 kg.	kg	3000	**R$**	**5,22**	R$ 15.660,00

65	Leite Longa Vida ZERO LACTOSE	Leite INTEGRAL ZERO LACTOSE UHT para dietas com restrição de lactose. o produto deve estar acondicionado em embalagens Tetra Pack de 1 litro. Prazo de Validade – mínimo de 120 dias. Data de fabricação – máximo de 30 dias.	litro	25800	**R$ 5,60**	R$ 144.480,00
66	Maçã argentina	Características Técnicas – tipo Argentina de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	kg	750	**R$ 17,62**	R$ 13.215,00
67	Maçã vermelha	Características Técnicas – tipo FUJI ou GALA de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	kg	3500	**R$ 10,50**	R$ 36.750,00
68	Macarrão Alfabeto	Característica Técnicas – macarrão com vitaminas tipo ALFABETO Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	kg	200	**R$ 10,43**	R$ 2.086,00

69	Macarrão espaguete	Característica Técnicas – macarrão com vitaminas tipo **ESPAGUETE**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	kg	2000	**R$**	**8,16**	R$	16.320,00
70	Macarrão parafuso	Característica Técnicas – macarrão com vitaminas tipo **PARAFUSO**. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	kg	2000	**R$**	**8,75**	R$	17.500,00
71	Macarrão sem glúten	Massa alimentícia (ESPAGUETE/PARAFUSO/TALHARIM)preparada com farinha de arroz e/ou milho isenta de ingredientes que contenham glúten ou trigo.	kg	15	**R$**	**13,84**	R$	207,60
72	Mamão	Tipo FORMOSA ou HAVAÍ de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em caixa fenestrada de madeira de 8 a 12 kg.	kg	3750	**R$**	**9,43**	R$	35.362,50

73	Manga	Características Técnicas – tipo PALMER de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. **Embalagem**: deve ser entregue em caixa fenestrada ou de papelão própria.	kg	1750	**R$**	**7,41**	R$ 12.967,50
74	Manteiga com sal	Características Técnicas – Manteiga com sal, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com 200g, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens retangulares com dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da agricultura SIF/ DIPOA. Validade de, no mínimo, 4 meses.	kg	300	**R$**	**51,26**	R$ 15.378,00
75	Margarina	**Margarina mínimo 80%** de lipídios, com sal, livre de GORDURA TRANS. Embalagem: pote de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	kg	600	**R$**	**16,28**	R$ 9.768,00

76	Massa Aletria	Característica Técnicas – macarrão com vitaminas tipo ALETRIA. Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas ou fragilidade à pressão dos dedos. Embalagens – deve estar intacta, em pacotes de polietileno de 500 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 9 meses.	kg	300	**R$**	**12,38**	R$	3.714,00
77	Moranga	Tipo KABUTIÁ de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Sem danos físicos e sinais de deterioração. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel).	kg	1500	**R$**	**3,83**	R$	5.745,00
78	Óleo vegetal	Óleo de soja refinado. Embalagens – o produto deve estar em latas ou garrafas plásticas de 900ml. **Prazo de validade:** mínimo 12 meses **Prazo de utilização:** mínimo 10 meses.	embalagem 900 ml	2000	**R$**	**8,50**	R$	17.000,00
79	Ovos	Ovos de galinha selecionados, deve apresentar características de qualidade, bem formados, com coloração própria, livre de danos fisiológicos, pragas e doenças. Estar em perfeitas condições de conservação. Embalagens – o produto deve estar em embalagens próprias de papelão e com registro do SIM.	dúzia	4500	**R$**	**9,51**	R$	42.795,00

80	Pão DOCE BISNAGUINHA	Composição básica: pão tipo DOCE LISO BISNAGUINHA tamanho médio 25 gramas SEM COBERTURA. Peso médio unitário 25 **gramas** embalados em sacos de polietileno atóxico, resistente com rotulagem de acordo com a legislação.	kg	2000	**R$**	**21,44**	R$ 42.880,00
81	Pão **FATIADO**	Pão fatiado de LEITE ou MANTEIGA**,** sem cobertura, tamanho médio de 500 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade.	kg	2000	**R$**	**18,06**	R$ 36.120,00
82	Pão fatiado **SEM GLÚTEN**	Pão fatiado sem GLUTEN**,** sem cobertura, tamanho médio de 400 gramas. Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal ou animal, fermento e aditivos. Deve apresentar rotulagem com ingredientes e validade e ISENTO DE GLÚTEN.	pcte 400 g	15	**R$**	**25,57**	R$ 383,55
83	Pão FRANCÊS	Características Técnicas – pão francês tamanho médio 50 gramas. Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal.	kg	6000	**R$**	**18,16**	R$ 108.960,00
84	Pão francês **SEM GLÚTEN**	Pão francês tamanho médio 50 gramas elaborado com ingredientes livres de glúten e trigo acondicionado em embalagem de 100 gramas contendo 2 unidades.	Embalagem de 100 gramas	50	**R$**	**16,54**	R$ 827,00

85	Pão SALGADO	Características Técnicas – pão tipo CACHORRO QUENTE tamanho médio 50 gramas. Ingredientes – farinha de trigo, fermento biológico e sal.	kg	1500	**R$ 19,04**	R$ 28.560,00
86	Polvilho	Polvilho azedo. Pacote de polietileno atóxico resistente. Contendo peso de 1000 gramas. **Prazo de validade:** mínimo 6 meses **Prazo de utilização:** mínimo 4 meses.	kg	250	**R$ 12,97**	R$ 3.242,50
87	Queijo mozarela fatiado	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas **interfolhadas** em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.	kg	500	**R$ 53,96**	R$ 26.980,00
88	Queijo mozarela fatiado zero lactose	Queijo tipo mussarela **SEM LACTOSE FATIADO**, fresco, refrigerado, cortado em fatias finas **interfolhadas** em torno de 15 a 20 g cada, embaladas em saco plástico resistente atóxico e transparente. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.	kg	100	**R$ 81,67**	R$ 8.167,00

89	Queijo mozarela ralado	Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado, **RALADO**, embaladas em saco plástico resistente de 1 kg. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Contendo na embalagem a identificação do produto, validade, data de embalagem, peso líquido, marca do fabricante. O produto deverá ter selo de inspeção.	kg	450	**R$**	**49,47**	R$ 22.261,50
90	Repolho verde	Deve apresentar as características de qualidade, de coloração verde amarelada, estar em perfeitas condições de conservação. Não estarem danificadas por quaisquer lesões que afetem sua aparência. Embalagem: deve ser entregue em saco de tipo rede (raschel).	unid.	750	**R$**	**4,12**	R$ 3.090,00
91	Sal iodado	Sal refinado iodado. Embalagens – Embalados em sacos de polietileno transparente de **1 kg**.	kg	800	**R$**	**2,31**	R$ 1.848,00
92	Suco de laranja	Composição: suco de laranja 50% - pasteurizado, não fermentado - não alcoólico. Não contem glúten. Embalagem : garrafas pet de 5 litros. **Modo de conservação: em temperatura ambiente.**	litro	7500	**R$**	**13,99**	R$ 104.925,00
93	Suco integral de uva	Composição: suco de uva integral - não fermentado - não alcólico. **SEM CONSERVANTES. Embalagem de 1 litro.**	litro	7500	**R$**	**13,28**	R$ 99.600,00

94	Tomate	Para salada, deve apresentar os frutos com as características de qualidade, e estar em perfeitas condições de conservação. Embalagem: deve ser entregue em caixas fenestradas de plástico.	kg	650	**R$ 7,56**	R$ 4.914,00
95	Uva passa	Uva passa sem caroço cor **BRANCA**, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	kg	200	**R$ 72,18**	R$ 14.436,00

96	Uva passa	Uva passa sem caroço cor **PRETA**, embalagem de 500 a 1000 gramas, hermeticamente vedada e resistente com data de fabricação e validade. Sem semente, desidratada, sem substâncias estranhas à sua composição normal, com cor própria, cheiro e sabor característico. Ausência de sujidades, parasitos e larvas. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	kg	100	**R$ 74,06**	R$ 7.406,00
97	Vinagre	Vinagre de álcool. Embalagens – o produto deve estar em garrafas de polietileno com 750 ml. Prazo de Validade – mínimo de 12 meses. Data de Fabricação – máximo de 60 dias	emb. de 750 ml	550	**R$ 3,53**	R$ 1.941,50
		TOTAL			**R$**	**2.114.486,35**

ORGANOGRAMAS DE ENTREGAS

E.E.B Hilsa Pedone	Rio Belo
E.E.B Lauro Pacheco	Nova Orleans
C.E.I Débora Laurentino	Nova Orleans
C.E.I Mundo Encantado	Nova Orleans
E.E.B Leopoldo Hanoff	Barracão
E.E.B Marta Cláudio Machado	Brusque do Sul
E.E.B Ranchinho	São Gerônimo
C.E.I Recanto do Saber	Pindotiba
E.E.B Oratório	Oratório
E.E.B Padre Ludgero Waterkemper	Taipa
E.E.B Otto Pfutzenreuter	Barra do Rio Novo
C.E.I Genésio Mazon	Barro Vermelho
E.E.B Santos Sprícigo	Alto Paraná
C.E.I Flávio Bússolo	Lomba
C.E.I Regina Checheto	Murialdo

C.E.I Regina Checheto (ext. FEBAVE)	Centro
Creche Santa Rita	Centro
Depósito Central Secretaria de Educação	Centro

ANEXO VIII - CARDÁPIOS EDUCAÇÃO BASICA E EDUCAÇÃO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARDÁPIO ESCOLAR EDUCAÇÃO BÁSICA 2026

2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
Batida de frutas Pão c/ creme vegetal	Macarrão com carne moída	Cereal com leite Fruta	Risoto de frango	Sanduiche de carne Suco de laranja
Leite com café Biscoito Fruta da época	Minestra c/ queijo	Sopa de legumes	Carreteiro	Sanduiche de queijo Suco de uva

Obs: as frutas e verduras serão adicionadas ao cardápio e oferecida aos alunos de acordo com o recebimento destas nas escolas e a sazonalidade.

Marlon Martins Freitas

Nutricionista CRN 10-0595

CARDÁPIO EDUCAÇÃO INFANTIL 2026

Refeição	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Desjejum	150 ml de leite integral Pão macio 25 g	150 ml de leite integral Bolo 25 g	150 ml de leite integral Pão macio 25 g	150 ml de leite integral Bolo 25 g	150 ml de leite integral Pão macio 25 g
Lanche da manhã	80 g laranja lima (suco) 120 g de banana amassada	80 g laranja lima (suco) 120 g de mamão amassado	80 g laranja lima (suco) 120 g de banana amassada	80 g laranja lima (suco) 120 g de maçã raspada	80 g laranja lima (suco) 120 g de banana amassada
Almoço	30 g de arroz 30 g de feijão 30 g de batata inglesa 30 g de carne	30 g de arroz 30 g de feijão 30 g de cenoura 30 g de frango	30 g de arroz 30 g de feijão 30 g de batata inglesa 30 g de carne	30 g de arroz 30 g de feijão 30 g de moranga 30 g de peito de frango	30 g de arroz 30 g de feijão 30 g de batata inglesa 30 g de carne
Lanche 1	120 ml de leite integral 80 g de banana	120 ml de leite integral 80 g de mamão	120 ml de leite integral 80 g de banana	120 ml de leite integral 80 g de maçã	120 ml de leite integral 80 g de banana
Lanche 2	50 g de batata inglesa amassada 30 g de cenoura 30 g de frango	90 g de minestra 30 g de carne moída	50 g de batata inglesa amassada 30 g de moranga 30 g de frango	50 g de polenta 30 g de carne moída 30 g gema de ovo	90 g de batata inglesa amassada 30 g de carne moída

Obs: as frutas e verduras serão adicionadas ao cardápio e oferecida aos alunos de acordo com o recebimento destas nas escolas e a sazonalidade.

Marlon Martins Freitas

Nutricionista CRN 10-0595

gov.br Documento assinado digitalmente
MARLON MARTINS FREITAS
Data: 02/03/2026 16:15:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO IX

PROCESSO Nº 25/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2026

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00/2026

No dia XX do mês de XXXXXX do ano de 2026, compareceram, de um lado a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLEANS, Estado de SANTA CATARINA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 82.926.544/0001-43, com sede administrativa localizada na RUA: XV DE NOVEMBRO, 282, bairro CENTRO, CEP nº. 88870-000, nesta cidade de Orleans/SC, representado pelo(a) PREFEITO MUNICIPAL, o Sr(a). FERNANDO CRUZETTA, inscrito no CPF sob o nº. 020.365.779-97, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO **nº. 12/2026,** Processo Licitatório **nº. 25/2026**, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2026 PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ORLEANS/SC,** em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
XX	XXXXXXXXXXX	XX

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela lei 14.133/2021, Art. 23, §2°, II, bem como pelo Decreto Municipal nº: ..... (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
XXXXXX	XXXXXXX	XXXXXXXXX	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA O ANO DE 2026 PARA OS ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ORLEANS/SC.
Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor preço por ìtem, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

FORNECEDOR:						
Item/lote	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, conforme permite o artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, nos termos do artigo 82, §5º, inc. IV, da Lei nº 14.133/2021, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a

ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço

originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será O ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO A QUAL GEROU ESSA ATA DE REGISTRO DE PREÇO a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.

3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021., quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

3.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período. Em caso de prorrogação, poderão ser renovados os quantitativos iniciais, sem possibilidade de acumulação com o saldo remanescente, uma vez atestada a vantajosidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;

4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho

de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.

4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.

4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.

4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. Compete ao Órgão Gestor:

5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do Decreto Municipal;

5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais/serviços registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.

5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais/prestação do serviço, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais/prestação de serviço, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.

5.1.3. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item/lote, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;

5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços “de oficio” através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.

5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo

máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;

5.1.6. Emitir a autorização de compra;

5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contrações por outros meios permitidos pela legislação;

5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:

5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais/prestação dos serviços dentro das normas estabelecidas no edital;

5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;

5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues/prestação dos serviços em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos/executar os serviços nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.3. Substituir os produtos/refazer os serviços recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.4. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.5. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues/serviços prestados, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.6. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.7. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.9. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal n° 14.133, de 1 de abril de 2021;

f por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2 Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3 O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4 A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5 Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, obedecidas as modalidades de contratação dispostas na Lei 14.133/2021, bem como as disposições do instrumento convocatório, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados/prestar o serviço, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais/prestação dos serviços ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais/prestação do serviço será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega dos materiais/serviços será aqueles PREVISTO/ESTABELECIDO NO EDITAL DE LICITAÇÃO QUE GEROU ESTÁ ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

Rua XV de Novembro, 282 - Centro - CEP: 88870-000 - Orleans/SC | (48) 3886-0100

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133 de 2021 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item/lote da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais/prestação dos serviços correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais/prestar dos serviços, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais/prestação dos serviços imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais/prestação do serviço, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 15 (quinze) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 25 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 95, da Lei n. 14.133 de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

10.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

10.1.1. Pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;

b) cancelamento do preço registrado;

c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

10.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

10.1.2. Por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

a multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;

b rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

10.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

a) advertência, por escrito, nas falta leves;

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;

c suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2(dois) anos.

d declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 10.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 137 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

10.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei Federal n° 14.133 de 2021.

10.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.
10.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 10.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser

concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

10.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

10.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

10.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EFICÁCIA

11.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Orleans para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Orleans, XX de XXXXXXXX de 2026.

FERNANDO CRUZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

Empresas Participantes:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Analisado e aprovado pelo departamento jurídico do Município.

Assinado digitalmente por FERNANDO CRUZETTA (emitido pelo CPF 020.365.779-97)
Papel: Parte
Data: 12/03/2026 16:48:05 -03:00